

Área de Acreditação do Inmetro é submetida à avaliação

Sete avaliadores de pares de organismos de acreditação congêneres do InterAmerican Accreditation Cooperation (IAAC) visitaram a Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro entre os dias 18 e 23 de março, com o objetivo de atender à solicitação de reconhecimento da unidade como acreditadora de organismos de inspeção pela IAAC.

A avaliação também contemplou a manutenção dos acordos multilaterais de reconhecimento da Cgcre como organismo de acreditação de laboratórios de ensaio, calibração e clínicos pela Ilac (International Laboratory Accreditation Cooperation) e de organismos de certificação de produtos e sistemas de gestão da qualidade e ambiental pelo IAF (International Accreditation Forum).

Durante a avaliação, foram verificadas as instalações da Cgcre no Rio de Janeiro e em Xerém (RJ), e foi testemunhado o desempenho dos avaliadores nos laboratórios, nas instalações dos organismos de inspeção e nos escritórios dos organismos de certificação.

Além da importante troca de experiências com outros acreditadores, a Cgcre obteve uma recomendação positiva da equipe de avaliação de pares para manutenção dos acordos de reconhecimento em vigor. A previsão é obter a ratificação do reconhecimento na área de organismos de inspeção em 2013.

Inmetro vai certificar redes das Cidades Digitais

O Ministério das Comunicações lançou, no dia 28 de março, o edital para a escolha das chamadas “Cidades Digitais” com o objetivo de implantar e modernizar as conexões de redes entre os órgãos municipais, que permitirão o acesso online das comunidades aos serviços públicos. No mesmo dia, o ministro Paulo Bernardo assinou termo de cooperação técnico-científica com a Telebras e com o Inmetro, que ficará responsável pela avaliação, aceitação e certificação das redes.

O projeto deve contemplar 80 municípios, com custo de implantação estimado em R\$ 40 milhões para a construção de infraestrutura, além da disponibilização de 30 pontos de acesso em órgãos públicos e eventuais locais para uso gratuito da internet pela população, com velocidade mínima de 4 Mbps.

Qual a sua percepção em relação às empresas com certificação ISO 9001 ?

O Inmetro está coordenando uma pesquisa sobre a decisão de compra do consumidor, em relação a produtos e serviços de empresas com certificação ISO 9001, de qualquer porte ou ramo de atividade. O questionário tem no máximo dez questões, que investigam os seguintes itens:

- os aspectos considerados pelo cidadão na sua decisão de compra;
- a percepção do cidadão ao adquirir um bem ou serviço, quanto ao desempenho das empresas com certificados ISO 9001, em comparação com outras que não possuem a certificação.

A pesquisa busca o aprimoramento dos processos de certificação de sistemas de gestão da qualidade e sua credibilidade. As respostas serão recebidas e analisadas somente pela equipe do Inmetro e mantidas em absoluto sigilo, seguindo as normas da Esomar/ ABEP/ ISO 20252. Não é necessária a instalação de qualquer tipo de software para participar da pesquisa.

[Acesse aqui](#) o questionário, que estará disponível até o dia 25/05/2012.

Inscrições abertas para o Programa de Estágio do Inmetro 2012

Estudantes interessados em estagiar no Inmetro poderão fazer inscrições, de 09 a 26 de abril, para o Programa de Estágio do 2º semestre de 2012. Aqueles que desejarem participar do processo seletivo deverão procurar uma unidade do CIEE ou fazer contato com a Central de Atendimento, pelos telefones (21) 3535-4545, no Rio de Janeiro, ou (62) 4005-0770, em Goiás.

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor

<i>Inmetro</i>	03
<i>Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária</i>	03

Regulamentos Técnicos em Consulta Pública

<i>Inmetro</i>	04
----------------------	----

Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos

Portarias Inmetro/Dimel	04
-------------------------------	----

Notificações da Organização Mundial do Comércio- OMC 06 - 20

Normas ISO publicadas 21 - 25

Resumos 26 - 34

**Este boletim é uma publicação eletrônica disponível gratuitamente
no site www.inmetro.gov.br.**

Publica a relação de regulamentos técnicos federais em vigor e em consulta pública, normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro**
Fernando Pimentel

**Instituto Nacional de Metrologia,
Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Presidente do Inmetro**
João Alziro Herz da Jornada

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

**Diretor de Metrologia Científica e
Industrial**
Humberto Siqueira Brandi
Diretor de Metrologia Legal
Luiz Carlos Gomes dos Santos
Diretor da Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo

Diretor de Administração e Finanças
Antonio Carlos Godinho Fonseca
Coordenador-Geral de Acreditação
Marcos Aurélio Lima de Oliveira
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento
Oscar Acselrad
Diretor de Programas
Wanderley de Souza
Diretor de Inovação e Tecnologia
Hans Peter Henrik Grieneisen
**Coordenador-Geral de Articulação
Internacional**
Jorge Cruz
Procurador-Geral
Marcelo Silveira Martins
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

PRODUÇÃO

**Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento/
Dplad**
Centro de Capacitação/Cicma
Serviço de Produtos de Informação/ Sepin

Originais
Serviço de Documentação e Informação/Sedin
Coordenação Geral de Articulação Internacional

Matérias de capa
Divisão de Comunicação Social/Dicom

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
e-mail: inmetro_informacao@inmetro.gov.br

*Este boletim é uma publicação eletrônica disponível
gratuitamente no site www.inmetro.gov.br.*

Resenha Legal

Esta seção divulga referências dos mais recentes regulamentos técnicos em vigor e em consulta pública, editados pelo Inmetro e por outros órgãos, e também das portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. Os textos completos dos documentos publicados podem ser consultados através da página [Bases Legislativas](#).

Regulamentos Técnicos

► INMETRO

Dispositivos elétricos de baixa tensão

Portaria Inmetro nº 107, de 6 de março de 2012, publicada no DO de 8 de março de 2012. S.I. p. 061.

Dá nova redação ao subitem 13.4 e as alíneas "e" e "f" do item 19 insertos no Anexo à Portaria Inmetro nº 335/2011.

Móveis escolares

Portaria Inmetro nº 105, de 6 de março de 2012, publicada no DO de 8 de março de 2012. S.I. p. 060.

Aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br. Revoga a Portaria Inmetro nº 47, de 08 de março de 2005, na data de publicação desta portaria, e dá outras providências.

Objetos compulsoriamente avaliados

Portaria Inmetro nº 102, de 1 de março de 2012, publicada no DO de 6 de março de 2012. S.I. p. 200.

Cancela Registro aos objetos compulsoriamente avaliados, relacionados no anexo (registros nº 000101/2011, 000102/2011, 000103/2011, 000104/2011, 000105/2011, 000106/2011, 000107/2011, 000108/2011, 000111/2011, 000112/2011, 000113/2011, 000114/2011, 000115/2011, 000116/2011, 000117/2011, 000118/2011 e 000119/2011), uma vez que os mesmos não atenderam às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro, e dá outras providências.

Transporte coletivo de passageiros

Portaria Inmetro nº 139, de 22 de março de 2012, publicada no DO de 23 de março de 2012. S.I. p. 128.

Aprova a revisão do Regulamento Técnico da Qualidade para Inspeção da Adaptação de Acessibilidade em Embarcações Utilizadas no Transporte Coletivo de Passageiros, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br. Revoga, na data de publicação deste instrumento, a Portaria Inmetro nº 232/2008, e dá outras providências.

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Portaria Inmetro nº 108, de 6 de março de 2012, publicada no DO de 8 de março de 2012. S.I. p. 061.

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para o serviço de Descontaminação de Equipamentos Destinados ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, a serem executados por OIVA e por OIA-PP, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br, e dá outras providências.

► MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Implantes mamários

Resolução Anvisa nº 16, de 21 de março de 2012, publicada no DO de 22 de março de 2012 - S.I. p. 040.

Estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para implantes mamários e a exigência de certificação de conformidade do produto no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).

Regulamentos Técnicos em Consulta Pública

► INMETRO

Componentes de bicicleta de uso adulto

Portaria Inmetro nº 121, de 8 de março de 2012, publicada no DO de 15 de março de 2012. S.I. p. 076.

Disponibiliza para consulta pública no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto da Portaria Definitiva e a dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes de Bicicleta de Uso Adulto.

Componentes dos equipamentos de proteção individual

Portaria Inmetro nº 138, de 20 de março de 2012, publicada no DO de 22 de março de 2012. S.I. p. 058.

Disponibiliza para consulta pública no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de textos da Portaria Definitiva e a dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível - Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava - Queda e Talabarte de Segurança.

Carrinhos para crianças

Portaria Inmetro nº 104, de 6 de março de 2012, publicada no DO de 8 de março de 2012. S.I. p. 060.

Disponibiliza para consulta pública no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto da Portaria Definitiva e a dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Carrinhos para Crianças.

Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos

Dispositivo indicador

Portaria Inmetro/Dimel nº 46, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no DO de 7 de março de 2012. S.I. p. 055.

Inclui o modelo Panther, como dispositivo indicador dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 063/2000, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

Computador de vazão

Portaria Inmetro/Dimel nº 48, de 9 de março de 2012, publicada no DO de 19 de março de 2012. S.I. p.075.

Aprova o modelo OMNI 6000 de computador de vazão, marca OMNI, e condições de aprovação especificadas neste ato.

Cronotacógrafo

Portaria Inmetro/Dimel nº 52, de 19 de março de 2012, publicada no DO de 27 de março de 2012. S.I. p. 123.

Autoriza, em caráter opcional, a modificação da impressora e da tampa do compartimento de impressão, do modelo FIP-SPY 32, de cronotacógrafo eletrônico tipo fita diagrama, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 051, de 13 de abril de 2005, de acordo com a íntegra da portaria.

Instrumento de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel nº 49, de 13 de março de 2012, publicada no DO de 19 de março de 2012. S.I. p.077.

Inclui a marca URANO, na família de modelos BPR -10000 a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 048/2009, e dá outras providências.

Portaria Inmetro/Dimel nº 51, de 19 de março de 2012, publicada no DO de 27 de março de 2012. S.I. p. 122.

Inclui os modelos BP-20B, BP-40B, BP-230P e BP-350H na família de modelos BP, marca INDIPESO, a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 223/2010, de acordo com as condições constantes da íntegra da Portaria.

Manômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 47, de 5 de março de 2012, publicada no DO de 12 de março de 2012. S.I. p.105.

Aprova o modelo R1 SHOCK PROOF de manômetro mecânico, parte de um esfigmomanômetro, marca RIESTER, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Medidor de energia elétrica

Portaria Inmetro/Dimel nº 53, de 23 de março de 2012, publicada no DO de 27 de março de 2012. S.I. p. 123.

Aprova os modelos VECTOR PAR e VECTOR PA, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, fabricado por Nansen SA Instrumentos de Precisão, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Termômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 50, de 13 de março de 2012, publicada no DO de 19 de março de 2012. S.I. p.078.

Aprova o modelo MEDEQCO TEMP DT 11-B de termômetro clínico digital marca GERATHERM, destinado à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação especificadas neste ato.

Índice de Assuntos

<u>Assunto/Portaria</u>	<u>Pág.</u>
♦ <i>Carrinhos para crianças</i> - Portaria Inmetro nº 104	04
♦ <i>Componentes de bicicleta de uso adulto</i> - Portaria Inmetro nº 121	04
♦ <i>Componentes dos equipamentos de proteção individual</i> - Portaria Inmetro nº 138	04
♦ <i>Computador de vazão</i> - Portaria Inmetro/Dimel nº 48.....	04
♦ <i>Cronotacógrafo</i> - Portaria Inmetro/Dimel nº 52	04
♦ <i>Dispositivo indicador</i> - Portaria Inmetro/Dimel nº 46.....	04
♦ <i>Dispositivos elétricos de baixa tensão</i> - Portaria Inmetro nº 107	03
♦ <i>Implantes mamários</i> - Resolução Anvisa nº 16	03
♦ <i>Instrumento de pesagem</i> - Portarias Inmetro/Dimel nº 49, 51	04
♦ <i>Objetos compulsoriamente avaliados</i> - Portaria Inmetro nº 102	03
♦ <i>Manômetro</i> - Portaria Inmetro/Dimel nº 47	04
♦ <i>Medidor de energia elétrica</i> - Portaria Inmetro/Dimel nº 53	04
♦ <i>Móveis escolares</i> - Portaria Inmetro nº 105	03
♦ <i>Termômetro</i> - Portaria Inmetro/Dimel nº 50	04
♦ <i>Transporte coletivo de passageiro</i> - Portaria Inmetro nº 139	03
♦ <i>Transporte rodoviário de produtos perigosos</i> - Portaria Inmetro nº 108	03

Notificações da Organização Mundial do Comércio OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no [Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações](#). Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço “Alerta Exportador”, prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreirastecnicas@inmetro.gov.br

-
- ♦ [África do Sul](#)
 - ♦ [Arábia Saudita](#)
 - ♦ [Argentina](#)
 - ♦ [Brasil](#)
 - ♦ [Canadá](#)
 - ♦ [Chile](#)
 - ♦ [China](#)
 - ♦ [Colômbia](#)
 - ♦ [Coreia do Sul](#)
 - ♦ [Emirados Árabes Unidos](#)
 - ♦ [Estados Unidos](#)
 - ♦ [Estônia](#)
 - ♦ [França](#)
 - ♦ [Guatemala](#)
 - ♦ [Indonésia](#)
 - ♦ [Israel](#)
 - ♦ [Japão](#)
 - ♦ [Kuwait](#)
 - ♦ [Lituânia](#)
 - ♦ [Malásia](#)
 - ♦ [México](#)
 - ♦ [Nicarágua](#)
 - ♦ [República Tcheca](#)
 - ♦ [Togo](#)
 - ♦ [Trindade e Tobago](#)
 - ♦ [Ucrânia](#)
 - ♦ [Uganda](#)
 - ♦ [União Europeia](#)

▶ [ÁFRICA DO SUL](#)

G/TBT/N/ZAF/147

Projeto de documento oficial da África do Sul, emitido pelo Departamento de Saúde, propondo regulamento técnico que trata das regras relativas aos gêneros alimentícios destinados a lactentes e crianças pequenas (Aviso do Governo R. 184 de 2 de março 2012) (37 páginas em inglês).

▶ [ARÁBIA SAUDITA](#)

G/TBT/N/SAU/278

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade, propondo Regulamento Técnico (IEC 61557-12:2009) que trata dos requisitos de segurança elétrica em sistemas de distribuição de baixa tensão até 1000 V a.c. e 1500 V d.c. para equipamentos para ensaio, medição e monitoramento das medidas de proteção (73 páginas em inglês).

G/TBT/N/SAU/279

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade, propondo regulamento técnico que trata de requisitos específicos para incubadoras que permitam o transporte infantil e pediátrico (38 páginas em inglês).

G/TBT/N/SAU/280

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade, propondo regulamento técnico que trata dos requisitos específicos para equipamentos eletromédicos (non-laser light) para uso terapêutico, de acompanhamento, de diagnóstico, monitoramento e de uso cosmético/estético (51 páginas em árabe).

G/TBT/N/SAU/281

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade, propondo regulamento técnico que trata dos requisitos gerais, características e métodos de ensaio para sacos de papel destinados ao transporte de alimentos (4 páginas em inglês).

G/TBT/N/SAU/282

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitido pela Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade, propondo regulamento técnico que trata de requisitos específicos para acabamentos de papel de parede, revestimentos de vinil e plástico para parede (10 páginas em inglês).

▶ ARGENTINA

G/TBT/N/ARG/166/Add.7

Adendo ao projeto de documento oficial da Argentina, emitido pela Direção Nacional de Comércio Interior, com o objetivo de informar a decisão, de acordo com o prescrito no artigo 1º da Resolução nº 453 de 26 de novembro de 2010, da Secretaria de Comércio Interior do Ministério da Economia e Finanças Públicas que estabelece o regime definitivo de avaliação da conformidade para tintas e vernizes com a apresentação, por parte do fabricante ou do importador, da declaração juramentada manifestando que o teor de chumbo contido no produto em questão é inferior a 0,06 gramas de chumbo por cem gramas (0,06%), conforme determina a norma ASTM D 3335-85^a, e devendo a citada declaração estar acompanhada da "Ficha de dados do Produto" emitida pelo fabricante do produto.

G/TBT/N/ARG/269

Projeto de documento oficial da Argentina, emitido pela Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica, propondo regulamento técnico que trata da proibição, em todo o país, do fabrico, importação, e venda de mamadeiras que contenham bisfenol A (2,2-bis (4 hidroxifenil) propano) em sua composição (2 páginas em espanhol).

G/TBT/N/ARG/270

Projeto de documento oficial da Argentina, emitido pela Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica, propondo regulamento técnico que estabelece as definições e diretrizes gerais disponibilizadas nas informações contidas nos prospectos/etiquetas/rótulos de especialidades medicinais quando na condição de venda livre (5 páginas em espanhol).

G/TBT/N/ARG/271

Projeto de documento oficial da Argentina, emitido pelo Ministério da Saúde, propondo regulamento técnico que trata dos requisitos aplicáveis ao registro e autorização para a comercialização de repelentes para insetos, destinados ao uso humano (2 páginas em espanhol).

▶ BRASIL

G/TBT/N/BRA/323/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que tem como objetivo informar que o Regulamento estabelecendo procedimentos de avaliação da conformidade para recipientes destinados ao transporte de gás liquefeito de petróleo - GLP, notificado como G/TBT/N/BRA/323/Add.2 (Portaria nº 418 de 5 de novembro de 2010), foi alterado pela Portaria nº 74 de 7 de fevereiro de 2012.

G/TBT/N/BRA/375/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que tem como objetivo informar que o regulamento notificado como G/TBT/N/BRA/375/Add.1 (artigos escolares), adotado como texto final mediante a Portaria nº 481 de 7 de dezembro de 2010, foi alterado pela Portaria Inmetro nº 90 de 23 de fevereiro de 2012, incorporando alguns itens e revogando alguns artigos. Adicionalmente, incorporou as alterações contidas no item 6.2 da Portaria 491/2010 referente a renovação de documentos concernentes aos procedimentos de avaliação da conformidade e revogou a Portaria 188 de 8 de junho de 2007 a partir de 23 de dezembro de 2012.

G/TBT/N/BRA/385/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que tem como objetivo informar que a Carta-Circular nº 04 de 15 de março de 2012 prorrogou o prazo para a entrada em vigor dos procedimentos para o regulamento e registro de rótulos de produtos de origem animal, estendendo-o para 1º de agosto de 2012.

G/TBT/N/BRA/474

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que propõe Regulamento Técnico da Qualidade que trata de carrinhos para bebês (8 páginas em português).

G/TBT/N/BRA/475

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que propõe regulamento técnico que estabelece critérios para o programa de avaliação da conformidade para os implantes mamários, sob o regime de Vigilância Sanitária, pelo mecanismo de certificação compulsória (13 páginas em português).

G/TBT/N/BRA/476

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, que propõe regulamento técnico que trata de repelentes de insetos em cosméticos (4 páginas em português).

G/TBT/N/BRA/477

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos para avaliação da conformidade para carrinhos de bebê (12 páginas em português).

G/TBT/N/BRA/478

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, que propõe regulamento técnico que modifica a Resolução RE nº 165 de 29 de agosto de 2003 através da inclusão do ingrediente ativo T05 - Tebuthiuron - relativo a pesticidas, desinfetantes e conservantes de madeira para aplicação nas margens de estradas e ferrovias, áreas sob linhas de transmissão de energia elétrica, pátios industriais, oleodutos e disjuntores (2 páginas em português).

G/TBT/N/BRA/479

Projeto de documento oficial do Brasil, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, que propõe regulamento técnico que trata dos procedimentos e requisitos técnicos para o registro de produtos saneantes corrosivos à pele ou que causem lesões irreversíveis aos olhos (5 páginas em português).

► CANADÁ**G/TBT/N/CAN/139/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Canadá, emitido pelo Departamento de Saúde, que propõe emenda ao Regulamento Técnico sobre Alimentos e Medicamentos, especificamente quanto ao plasma humano obtido por plasmáfereze, notificado como G/TBT/N/CAN/361, com o objetivo de informar a consolidação dos requisitos existentes aplicáveis ao sangue e seus componentes. Os comentários poderão ser submetidos ao ponto focal do Canadá até 24 de maio de 2012. Estes regulamentos entrarão em vigor um ano após a sua publicação no Jornal Oficial do Canadá (parte III).

G/TBT/N/CAN/180/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Canadá, emitido pelo Departamento de Transporte, com o objetivo de informar alteração ao regulamento técnico (SOR/2008-34) que trata do transporte de mercadorias perigosas com o objetivo de dar clareza ao texto e exigências regulamentares. Os comentários podem ser submetidos ao Ponto Focal canadense até 24 de maio de 2012.

G/TBT/N/CAN/190/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial do Canadá, emitido pelo Departamento do Meio Ambiente, que tem como objetivo informar que foi publicado o Relatório Científico sobre os efeitos do éter decabromodifenílico (decaBD) na saúde humana, informando: a não existência de riscos para os atuais níveis de utilização desta substância e, se confirmado no relatório final, o Governo do Canadá propõe que nenhuma outra ação seja tomada em função da perspectiva de saúde humana. Os comentários podem ser apresentados ao Ponto Focal do Canadá até 11 de abril de 2012.

G/TBT/N/CAN/265/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do Canadá, emitido pelo Departamento do Meio Ambiente e Saúde do Canadá, que tem como objetivo informar a decisão da não inclusão da substância decametilciclopentasiloxano (Decamethylcyclopentasiloxane) (D5), CAS nº 541-02-6, no Anexo 1 do Ato Legal de Proteção Ambiental do Canadá de 1999, em decorrência da conclusão por parte do Governo do Canadá da ausência de dano ao meio ambiente face à quantidade e condições em que vem sendo utilizada.

G/TBT/N/CAN/291/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do Canadá, emitido pelo Departamento de Saúde, com o objetivo de informar que o documento notificado como G/TBT/N/CAN/291, datado de 12 de janeiro de 2010, que trata de prescrições de ingredientes medicinais para uso humano, foi adotado em 2 de março de 2012 como Alterações aos Regulamentos para alimentos e medicamentos (1652 - Schedule F).

G/TBT/N/CAN/361

Projeto de documento oficial do Canadá, emitido pelo Departamento de Saúde, propondo regulamento técnico que trata da regulamentação específica para o sangue humano e seus componentes destinados à transfusão e à colaboração na produção de outros medicamentos, abordando a segurança, a eficácia e a qualidade e dos requisitos relacionados com a avaliação da adequação dos doadores, da coleta, da análise, da rotulagem, do armazenamento, distribuição e importação (59 páginas em inglês e francês).

▶ [CHILE](#)

G/TBT/N/CHL/192

Projeto de documento oficial do Chile, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente, propondo regulamento técnico que estabelece as normas aplicáveis às importações e exportações das substâncias que destroem a camada de ozônio (incluídos no Protocolo de Montreal), definindo os volumes máximos de importação e os critérios de distribuição (10 páginas em espanhol).

▶ [CHINA](#)

G/TBT/N/CHN/886

Projeto de documento oficial da China, emitido pela Agência de Alimentos e Medicamentos, propondo regulamento técnico que especifica o método de ensaio "in vitro" de fototoxicidade NRU3T3 para matérias-primas químicas utilizadas em cosméticos (10 páginas em chinês).

G/TBT/N/CHN/887

Projeto de documento oficial da China, emitido pela Agência de Alimentos e Medicamentos, propondo regulamento técnico que define as categorias de cosméticos especiais, referente ao risco quanto à segurança, de forma a ajustá-los ao atual trabalho de supervisão e inspeção (24 páginas em chinês).

▶ [COLÔMBIA](#)

G/TBT/N/COL/81/Add.5

Adendo ao Projeto de documento oficial da Colômbia, emitido pelo Ministério de Proteção Social, que tem como objetivo informar que o projeto de resolução que trata do estabelecimento de regulamentos técnicos sobre a nutrição, rotulagem e marcação de alimentos embalados (pré-medidos) para o consumo humano, notificado em 28 de janeiro de 2010 como G/TBT/N/COL/81/Add.4, foi emitido em 10 de fevereiro de 2011 em conformidade com a Resolução nº 333 e entrou em vigor em 16 de outubro de 2011.

G/TBT/N/COL/165/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Colômbia, emitido pelo Ministério de Proteção Social, com o objetivo de informar que o regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos e sanitários para embarcações dedicadas a captura, congelamento ou processamento de pescado e que estabelece o procedimento para a certificação HACCP para lanchas ou barcos pesqueiros, destinados à União Europeia, foi aprovado em 8 de março de 2012, mediante a Resolução 468 que entrará em vigor em 14 de setembro de 2012.

G/TBT/N/COL/168

Projeto de documento oficial da Colômbia, emitido pelo Ministério da Saúde e Proteção Social propondo regulamento técnico que trata dos requisitos para alimentos embalados (pré-medidos) que contenham gorduras trans e/ou gorduras saturadas (5 páginas em espanhol).

▶ [COREIA DO SUL](#)

G/TBT/N/KOR/303/Rev.1

Revisão ao projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pela Agência de Tecnologia e Normalização, que propõe regulamento técnico tratando da alteração da categoria e critérios de segurança aplicados aos 2 produtos industriais de revestimento internos (PVC) sujeitos à declaração de conformidade em relação à segurança (1 norma em coreano).

G/TBT/N/KOR/356/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pelo Ministério para Alimentação, Agricultura, Florestas e Pesca, que tem como objetivo informar os endereços eletrônicos do texto completo do documento notificado como G/TBT/N/KOR/356 que estabelece a unificação da certificação para alimentos, incluindo alimentos orgânicos (matérias-primas orgânicas e alimentos processados orgânicos) os produtos não antibióticos para gado, pesticidas produtos não agrícolas, etc.

G/TBT/N/KOR/357/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pelo Ministério da Alimentação, Agricultura, Florestas e Pesca, com o objetivo de informar o endereço eletrônico do texto completo do documento notificado como G/TBT/N/

KOR/357 que trata da melhoria da regulamentação em matéria de rotulagem ecológica dos produtos agrícolas e matérias orgânicas.

G/TBT/N/KOR/358

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pela Agência Coreana de Tecnologia e Normalização, que trata da revisão do Regulamento K60335-1 quanto aos requisitos e padrões de segurança para eletrodomésticos sujeitos a certificação de segurança e declaração de conformidade (134 páginas em coreano).

G/TBT/N/KOR/359

Projeto de documento oficial da Coreia do Sul, emitido pela Agência Coreana de Tecnologia e Normalização, que trata da alteração do Ato Legal sobre as regras aplicadas ao controle da segurança para eletrodomésticos e aparelhos de telecomunicação (sem especificação do número de páginas).

▶ **EMIRADOS ÁRABES UNIDOS**

G/TBT/N/ARE/95

Projeto de documento oficial dos Emirados Árabes, emitido pela Autoridade de Normalização e Metrologia, propondo Regulamento Técnico (UAE GCC) para melaço, especificando as definições do produto, os requisitos de qualidade, amostragem, métodos de transporte, ensaio, armazenamento e rotulagem (6 páginas em inglês e árabe).

G/TBT/N/ARE/96

Projeto de documento oficial dos Emirados Árabes, emitido pela Autoridade de Normalização e Metrologia, propondo Regulamento Técnico (UAE GCC) para xarope de frutose elevada (42 e 55%), utilizado na fabricação de alimentos, especificando as definições do produto, os requisitos de qualidade, de amostragem, os métodos de transporte, de ensaio, de armazenamento e de rotulagem (6 páginas em inglês e 7 páginas em árabe).

▶ **ESTADOS UNIDOS**

G/TBT/N/USA/132/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência Nacional de Segurança de Tráfego de Rodovias do Departamento de Transportes, que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata das especificações e requisitos para dispositivos antropomórficos (manequim) (Hybrid III 10-year-old size child test dummy (HIII-10C), adotando o uso de manequim para avaliar o desempenho dos sistemas de retenção destinados a crianças de 8 a 12 anos, entrará em vigor em 27 de abril de 2012 e as petições de reconsideração serão recebidas até 12 de abril de 2012.

G/TBT/N/USA/132/Add.4

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência Nacional de Segurança de Tráfego de Rodovias do Departamento de Transportes, que tem como objetivo informar a alteração dos sistemas de retenção para crianças, expandindo a sua aplicabilidade para crianças de até 36 kg, incorporando o manequim infantil na avaliação da conformidade para a retenção de crianças e adicionando especificações e requisitos de qualificação. O regulamento entrará em vigor em 27 de abril de 2014 e as petições de reconsideração serão recebidas até 12 de abril de 2012.

G/TBT/N/USA/431/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Segurança do Consumidor (CPSIA), que tem como objetivo informar a alteração do Regulamento Técnico (American National Standard ANSI/SVIA 1-2007) que trata da segurança para veículos motores com tração nas quatro rodas e dos requisitos de desempenho desenvolvidos com base primeiramente na publicação da norma 73 FR 67385 ANSI/SVIA, em 14 de novembro de 2008, alterada posteriormente pela emissão da edição em 2010.

G/TBT/N/USA/438/Add.3

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Saúde, Serviços Humanitários e Controle de Doenças, que tem como objetivo informar a atualização do regulamento com o acréscimo de novos requisitos para ensaios e aprovação de respiradores para uso em minas subterrâneas de carvão, quando em situações de emergência, e em outros ambientes de trabalho como, por exemplo, a bordo dos navios operados pela Marinha e da Guarda Costeira e, que estará em vigor a partir de 9 de abril de 2012.

G/TBT/N/USA/575/Corr.1

Correção ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Agricultura, que trata da revisão da lista nacional de substâncias orgânicas permitidas e proibidas como forma de reduzir os níveis máximos de metionina sintética (synthetic methionine) permitidos, atualmente, na produção de aves orgânicas, após 1º de outubro de 2012. Este documento remove uma referência incorreta à data proposta para a modificação do regulamento.

G/TBT/N/USA/580/Add.4

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Energia, com o objetivo de informar sobre o estabelecimento de novos procedimentos de ensaio para lavadoras de roupas de uso residencial, no âmbito da Política de Energia e do Ato Legal voltado para a Conservação de Energia, em vigor a partir do dia 6 de abril de 2012.

G/TBT/N/USA/618/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Energia, que tem como objetivo informar a prorrogação do prazo até 22 de abril de 2012 para a apresentação de comentários sobre a conservação de energia para fabricantes comerciais de gelo automático.

G/TBT/N/USA/623/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Segurança do Consumidor, propondo regulamento técnico que trata de móveis portáteis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir, com o objetivo de informar que a Comissão de Segurança para os Produtos destinados ao Consumidor está emitindo uma norma de segurança para as grades de berços ou camas infantis, como forma de reduzir o risco de lesão associada ao produto.

G/TBT/N/USA/645/Add.1/Corr.1

Correção ao adendo do projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência de Proteção do Meio Ambiente (EPA), relativo à retificação da digitação do texto tratando da importância dos novos usos para a substância química identificada como Tris Carbamoyl Triazina (tris carbamoyl triazine) notificada como (PMN) P-95-1098.

G/TBT/N/USA/668/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Administração de Segurança no Trânsito em Estradas Nacionais e do Departamento de Transporte, com o objetivo de informar que em atenção ao pedido da Aliança de Fabricantes de Automóveis, o período para comentários relativos à proposta de regulamento técnico que trata das normas de segurança dos veículos automotores federais foi prorrogado até 22 de março de 2012.

G/TBT/N/USA/674/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Agência de Proteção Ambiental, com o objetivo de informar sobre a revogação, a partir de 5 de março de 2012, do regulamento 77 FR 700 publicado em 5 de janeiro de 2012, relativo a combustíveis, aditivos e identificação de vias adicionais para combustíveis renováveis no âmbito do Programa de Combustíveis Renováveis.

G/TBT/N/USA/682/Corr.1

Correção do projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis do Departamento de Energia, que propõe a alteração dos regulamentos com vistas aos padrões de conservação de energia para transformadores de distribuição, tendo em vista a descoberta recente de valores ausentes ou imprecisos. Este documento corrige as imprecisões descritas e os comentários serão aceitos até 10 de abril de 2012.

G/TBT/N/USA/684

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão de Segurança do Produto do Consumidor, propondo regulamento que trata da segurança dos brinquedos com base no Ato Legal de 2008, (ASTM F963-11) para a melhoria da segurança dos produtos, em vigor a partir de 12 de junho de 2012 (1 página em inglês).

G/TBT/N/USA/685

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Departamento de Agricultura, propondo regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos para os estabelecimentos a serem inspecionados quanto à documentação, notificação, e registro de procedimentos de controle de produtos de carnes e aves, mal rotulados e destinados ao comércio (8 páginas em inglês).

G/TBT/N/USA/686

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pela Comissão Federal de Comércio, propondo regulamento técnico que trata da regra relativa à divulgação do consumo de energia e uso da água por parte de certos aparelhos eletrodomésticos e outros previstos no Ato legal que trata da Política energética e de conservação (Regra para Etiquetagem de Aparelhos) (13 páginas em inglês).

▶ ESTÔNIA**G/TBT/N/EST/8**

Projeto de documento oficial da Estônia, emitido pelo Ministério das Finanças alterando o Regulamento nº 25 de 2006

que trata do modelo e tipos de selos fiscais destinados a produtos alcoólicos e do procedimento para emissão, entrega da nota de selos fiscais, etc. O modelo será alterado a partir de 1º de maio de 2012 (2 páginas em estoniano).

▶ [FRANÇA](#)

G/TBT/N/FRA/135

Projeto de documento oficial da França, emitido pelo Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria, que trata da alteração do ordenamento legal de 19 de outubro de 2006, relativo ao emprego de adjuvantes (enzimas) na fabricação de alimentos e bebidas para o consumo humano (8 páginas em francês).

▶ [GUATEMALA](#)

G/TBT/N/GTM/69/Corr.1

Correção ao projeto de documento oficial da Guatemala, emitido pelo Ministério da Economia, com o objetivo de informar que na notificação G/TBT/N/GTM/69 o número de codificação utilizado para o regulamento que trata de requisitos de rotulagem nutricional para produtos alimentares pré-embalados destinados ao consumo humano a partir de 3 anos de idade foi 67.04.60:10, devendo ser retificado para 67.01.60:10.

G/TBT/N/GTM/75/Corr.1

Correção ao projeto de documento oficial da Guatemala, emitido pelo Ministério da Economia, com o objetivo de informar que na notificação G/TBT/N/GTM/75, os itens 6 e 8 foram modificados.

▶ [INDONÉSIA](#)

G/TBT/N/IDN/13/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Indonésia, emitido pela Agência Nacional de Normalização, com o objetivo de informar a publicação do Novo Decreto do Ministro da Indústria nº 11/M-IND/PER/1/2012 para pneus, notificado como G/TBT/N/IDN/13, datado de 14 de Agosto de 2003, abrangendo os requisitos de terminologia e definição; revisão das Normas SNI para pneus; Marcações; detalhamento de procedimentos de avaliação da conformidade, incluindo detalhes para registro; sanções para fabricantes e/ou organismos de avaliação da conformidade que viole as disposições do regulamento, etc. Este regulamento encontra-se em vigor desde 2 de fevereiro de 2012 e substitui os Decretos do Ministério da Indústria e Comércio: 595/MPP/Kep/9/2004; 02-/M-IND/PER/3/2005; 02-/M-DAG/PER/3/2005; 595/MPP/Kep/9/2004; 12/M-IND/PER/3/2006; 07/M-DAG/PER/3/2006; 595/MPP/Kep/9/2004.

G/TBT/N/IDN/19/Add.4

Adendo ao projeto de documento oficial da Indonésia, emitido pela Agência Nacional de Normalização, que tem como objetivo informar a alteração do Regulamento Técnico notificado como G/TBT/N/IDN/19, datado de 5 de fevereiro de 2008, mediante a emissão de 2 regulamentos: O Regulamento nº 09/M-IND/PER/1/2011 que trata de válvula de cilindro de aço para GLP, abrangendo prazo e definição; procedimento de avaliação da conformidade; sanção de fabricantes e/ou organismos de avaliação da conformidade e, o Regulamento nº 10/M-IND/PER/1/2011 para regulador de baixa pressão para GLP cilindro de aço abrangendo os seguintes aspectos: prazo e definição; novo número HS; procedimento de avaliação da conformidade; sanção de fabricantes e/ou organismos de avaliação da conformidade, ambos os regulamentos encontram-se em vigor desde 2 de fevereiro de 2012. O Regulamento nº 85/M-IND/PER/11/2008 e o Regulamento nº 129/M-IND/PER/12/2010 ainda são aplicados exceto para os produtos relacionados com válvula para cilindro de aço e os reguladores de baixa pressão para GLP cilindro de aço uma vez que estes dois produtos já são abrangidos pelos 2 novos regulamentos.

G/TBT/N/IDN/39/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial da Indonésia, emitido pelo Ministério da Indústria, que trata dos requisitos técnicos para os medidores de água produzidos, distribuídos e comercializados no país notificado pelo documento G/TBT/N/IDN/39/Add.1, datado de 29 de dezembro de 2010. O regulamento do Ministério da Indústria nº 122/M-IND/PER/1/2011, datado de 30 de janeiro de 2012, em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2012, foi revisto quanto aos seguintes aspectos: termos e definições; nova classificação no HS (Ex. HS 9028.20.20.00); revisão do artigo 8 e supressão do artigo 9.

▶ [ISRAEL](#)

G/TBT/N/ISR/575

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal, propondo regulamento técnico com vista à revisão do

regulamento técnico SI 900 parte 1 que trata dos requisitos gerais para a segurança de eletrodomésticos (4 páginas em hebraico).

G/TBT/N/ISR/576

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal, que propõe regulamento técnico com vista à primeira revisão do Regulamento Técnico SI 1913, que trata de placas de OSB (oriented strand boards) elaboradas de partículas de madeira obtidas por aglomeração com resinas e outros aditivos, adaptando-o aos requisitos europeus para o teor do formaldeído (4 páginas em hebraico).

G/TBT/N/ISR/577

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal, propondo regulamento técnico com vista à primeira revisão do Regulamento Técnico SI 1481 que trata de produto elaborado de fibras de madeira com resinas para formar painéis rígidos, mediante processo a seco, adaptando-o aos requisitos europeus para o teor de formaldeído (MDF) (5 páginas em hebraico).

G/TBT/N/ISR/578

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal, que propõe regulamento técnico com vista à revisão do Regulamento Técnico SI 2251 parte 1, que trata da segurança de estropos têxteis de cinta, plano, tecidos com fibras sintéticas para uso geral, adaptando-o aos requisitos da norma europeia EN 1492-1 de julho de 2000 e sua alteração 1 de novembro de 2008 (6 páginas em hebraico e 40 páginas em inglês).

G/TBT/N/ISR/579

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal propondo regulamento técnico com vista à revisão do Regulamento Técnico SI 2251 parte 2 que trata da segurança de estropos têxteis, redondos, feitos com fibras artificiais para uso geral (6 páginas em hebraico, e 32 páginas em inglês).

G/TBT/N/ISR/580

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal, propondo regulamento técnico visando à revisão do Regulamento Técnico SI 1011 parte 2.4 com base na Norma IEC 60601-2-4 - Edição 3.0: 2010-12, que trata dos requisitos especiais para a segurança básica e desempenho essencial para desfibriladores cardíacos (equipamentos eletromédicos) (7 páginas em hebraico e 156 páginas em inglês e francês).

G/TBT/N/ISR/581

Projeto de documento oficial de Israel, emitido pelo Ponto Focal, propondo regulamento técnico visando à revisão do Regulamento Técnico SI 1011 parte 2.5 com base na Norma IEC 60601-2-5 - Edição 3.0: 2009-07, que trata de dos requisitos especiais para a segurança básica e desempenho de equipamentos de fisioterapia por ultrassons (equipamentos eletromédicos) (7 páginas em hebraico e 66 páginas em inglês e francês).

► **JAPÃO**

G/TBT/N/JPN/383

Projeto de documento oficial do Japão, emitido pela Agência Nacional de Tributos, que trata da alteração das regras para rotulagem de licores feitos a partir de produtos agrícolas orgânicos e outros (2 páginas em inglês).

► **KUWAIT**

G/TBT/N/KWT/130

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia, propondo regulamento técnico que especifica os requisitos técnicos para melaço (8 páginas em árabe e 6 páginas em inglês).

G/TBT/N/KWT/131

Projeto de documento oficial do Kuwait, emitido pelo Departamento de Normalização e Metrologia propondo regulamento técnico que especifica os requisitos técnicos para xarope de frutose elevada (solução de mistura de frutose e glicose cujo teor de frutose deve ser de 42% ou 55% como base seca) utilizado na fabricação de alimentos (7 páginas em árabe e 6 páginas em inglês).

► **LITUÂNIA**

G/TBT/N/LTU/17

Projeto de documento oficial da Lituânia, emitido pelo Ministério da Saúde, que trata da alteração do Regulamento

Técnico nº V-758, de 23 de dezembro de 2003, sobre a aprovação do Regulamento Técnico HN 28:2003 que trata dos requisitos para a utilização e comercialização das águas minerais naturais e de nascentes (1 página em lituano e em inglês).

► MALÁSIA

G/TBT/N/MYS/29

Projeto de documento oficial da Malásia, emitido pelo Serviço Nacional de Controle Farmacêutico, propondo regulamento técnico que prescreve as exigências para aceitação dos pedidos de registro de produto farmacêutico fabricado em países estrangeiros (3 páginas em malaio).

G/TBT/N/MYS/30

Projeto de documento oficial da Malásia, emitido pelo Departamento de Serviços Veterinários, que propõe Regulamentos Técnicos (Feed Act 2009 and Feed Regulations 2011) com informações e explicações com o objetivo de regular a qualidade dos alimentos ingeridos, controlar a importação, fabricação, venda e utilização de alimentos e aditivos e garantir as exigências nutricionais e segurança para o consumo (25; 27; 7; 13; 29 e 17 páginas em inglês e malaio).

G/TBT/N/MYS/31

Projeto de documento oficial da Malásia, emitido pelo Ministério dos Transportes, que propõe regulamento técnico que altera as regras para fabricação e uso de veículos a motor para incluir as novas regras (9 A), que trata da aprovação para a fabricação de veículos a motor em conformidade com os Regulamentos UN ECE 3, 6, 7, 13, 13-H, 14, 17, 25, 28, 39, 40, 41, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 58, 69, 70, 73, 75, 78, 79, 81, 83, 90, 93, 94, 95, 100, 104, 112 e 113, e (9B), que trata dos requisitos para veículo elétrico a motor, em conformidade com as especificações para motocicletas elétricas (MS 2413) (15 páginas em inglês e malaio).

G/TBT/N/MYS/32

Projeto de documento oficial da Malásia, emitido pelo Ministério do Comércio Interno, Cooperativas e Consumo, propondo regulamento técnico que trata da proibição absoluta de importação, fabricação, fornecimento, ou propaganda para a venda de bola de cristal que contenham grânulos (contas) coloridos de qualquer tamanho ou forma usados para a decoração interior e exterior com propriedades de expansão quando da absorção de determinados fluidos. A proibição está baseada em dois ordenamentos: Proteção do consumidor (proibição contra mercadorias perigosas) Ordenamento de 26 de agosto de 2011 (5 páginas em malaio) e Alfândega (proibição de importações) (alterações) ordenamento nº 4 de 1º de janeiro de 2012 (11 páginas em malaio).

► MÉXICO

G/TBT/N/MEX/174/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de informar que, em 24 de fevereiro de 2012, foram publicadas no Jornal Oficial as respostas aos comentários recebidos sobre o projeto PROY NOM 248 SSA1 2006 que trata de "boas práticas de fabricação para estabelecimentos que se dedicam à fabricação de remédios à base de plantas" (fitoterápicos), publicado em 28 de abril de 2009.

G/TBT/N/MEX/174/Add.2

Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico NOM-248-SSA1-201, que trata das boas práticas de fabricação para estabelecimentos dedicados à manufatura de medicamentos fitoterápicos, foi publicado no Diário Oficial da Federação em 22 de março de 2012 e entrará em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

G/TBT/N/MEX/219/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Economia, com o objetivo de informar que, em 15 de março de 2012, o Ministério da Economia publicou no Diário Oficial da Federação as respostas aos comentários recebidos relacionados ao projeto PROY-NOM-005-SCFI-2011, que trata das especificações, métodos de ensaio e verificação aplicáveis aos sistemas de medição e distribuição de gasolina e outros combustíveis líquidos.

G/TBT/N/MEX/227

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Energia, propondo Regulamento Técnico NOM-EM-003-SECRE-2012 que se aplica a sistemas de armazenamento ou depósito de suprimentos diretamente ligados aos sistemas de transmissão ou de distribuição para gasoduto de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), ou que fazem parte integrante dos terminais terrestres e das importações do produto (72 páginas em espanhol).

▶ NICARÁGUA

G/TBT/N/NIC/69/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Nicarágua, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que tem como objetivo informar que o Regulamento Técnico (NTON) nº 03 070 06, que trata dos requisitos técnicos para rotulagem de bebidas alcoólicas fermentadas, notificado como G/TBT/N/NIC/69 (11 de julho de 2006), foi parcialmente alterado e os comentários serão aceitos até 60 dias após a data da sua notificação.

▶ REPÚBLICA TCHECA

G/TBT/N/CZE/155

Projeto de documento oficial da República Tcheca, emitido pelo Ministério de Indústria e Comércio, que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para instrumentos legais de medição (refratômetros com prisma de medição), incluindo os métodos de ensaio para homologação e para a verificação do índice de refração (14 páginas em checo).

G/TBT/N/CZE/156

Projeto de documento oficial da República Tcheca, emitido pelo Ministério de Indústria e Comércio, que propõe regulamento técnico que trata de requisitos metrológicos e técnicos para instrumentos legais de medição (taxímetros), incluindo os métodos de ensaio para a verificação (15 páginas em tcheco).

▶ TOGO

G/TBT/N/TGO/2

Projeto de documento oficial do Togo, emitido pelo Ministério do Comércio e da Promoção do Setor Privado, Ministério da Saúde, Ministério da Água, Saneamento e Abastecimento Rural; Ministério da Administração Territorial; da Descentralização e das Coletividades Locais porta-voz do Governo; Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca; Ministério dos Transportes; Ministério do Meio Ambiente e Recursos Florestais; e Ministério da Indústria, da Zona Franca, e das Inovações Tecnológicas, que propõe regulamento técnico que trata das modalidades de gestão da produção, da importação, da distribuição, da comercialização, do uso, da coleta e da reciclagem de sacos plásticos (5 páginas em francês).

▶ TRINIDAD E TOBAGO

G/TBT/N/TTO/105

Projeto de documento oficial de Trinidad e Tobago, emitido pela Agência de Normalização, que propõe regulamento técnico que especifica os requisitos técnicos para rotulagem de qualquer substância manufaturada, pré-embalada que seja utilizada como adição de nutrientes para o solo ou para as plantas (TTS 76-19: 20XX - requisitos para rotulagem - parte 19: rotulagem de fertilizantes) (1ª revisão) (19 páginas em inglês).

▶ UCRÂNIA

G/TBT/N/UKR/7/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Ucrânia, emitido pelo Comitê Estadual para Regulamentos Técnicos e Políticas do Consumidor, com o objetivo de informar alteração do conteúdo, abrangência e data final para comentários relativos ao documento notificado como G/TBT/N/UKR/7, que trata de requisitos de eficiência energética, procedimentos de avaliação da conformidade, regras para marketing e circulação para refrigeradores e freezers elétricos, adaptando-os a Diretiva 2005/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2005 (requisitos de concepção ecológica para produtos que consomem energia) e atualizar os requisitos de aplicação da Marca de Conformidade Nacional.

G/TBT/N/UKR/68/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Ucrânia, emitido pelo Ministério da Economia, Desenvolvimento e Comércio, com o objetivo de informar que a prorrogação da data final para comentários do regulamento técnico que trata da aprovação do ordenamento sobre rotulagem de alimentos em relação à presença de organismos geneticamente modificados, para 28 de março de 2012.

G/TBT/N/UKR/68/Suppl.1

Tradução extraoficial para o inglês, feita pela Delegação da Comunidade Europeia, da proposta de regulamento técnico

da Ucrânia que trata de requisitos de rotulagem de alimentos em relação à presença de organismos geneticamente modificados. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês.

G/TBT/N/UKR/72

Projeto de documento oficial da Ucrânia, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais, que propõe regulamento técnico estabelecendo os requisitos relativos à atribuição para elaboração, revisão e aplicação de rotulagem (voluntária) ecológica (9 páginas em ucraniano).

► **UGANDA**

G/TBT/N/UGA/201/Corr.1

Correção ao projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, com o objetivo de informar que o item 6 da notificação G/TBT/N/UGA/201, de 29 de fevereiro de 2012, foi modificado.

G/TBT/N/UGA/203

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 895-1), que trata da especificação para placas de metal expandido ou para placas de uso geral (parte 1) (18 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/204

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 895-2) que trata da especificação para oito tipos de produtos elaborados a partir de metal expandido e destinado a ser utilizado como uma base de gesso ou como um meio de reforço para alvenaria (parte 2) (18 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/205

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 898-1) que trata da especificação e tolerâncias para tubos sem costura, de seção transversal circular, feito de polipropileno (parte 1) (20 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/206

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 904-1) que trata da especificação dos requisitos para a classificação dos reatores para uma gama de tipos de lâmpadas fluorescentes de acordo com seu Índice de Eficiência Energética (IEE) e da forma de rotulagem (20 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/207

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 900-1) que trata da etiquetagem energética e dos requisitos para padrões mínimos de desempenho energético para aparelhos de refrigeração de uso doméstico (eletrodomésticos) (444 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/208

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 902) que trata da especificação dos requisitos de desempenho, juntamente com os métodos de ensaio e condições necessárias, para demonstrar a conformidade de lâmpadas fluorescentes tubulares e outras lâmpadas com reatores incorporados, destinadas ao uso doméstico e outros fins de iluminação geral (20 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/209

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 950) que trata da especificação dos requisitos e métodos de ensaio para fraldas descartáveis (24 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/210

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 903-1 Double-capped fluorescent lamps - Parte 1) que trata da especificação dos requisitos para o padrão de desempenho energético mínimo para lâmpadas fluorescentes tubulares de duplo soquete (22 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/211

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 903-2 Double-capped fluorescent lamps - Parte 2) que trata da especificação de procedimentos para a análise quantitativa de mercúrio presente em lâmpadas fluorescentes, utilizadas em serviços de iluminação em geral (22 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/212

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico (FDUS 898-2, Tipos 1, 2 e 3 (Polypropylene (PP) pipes - Parte 2) que trata da especificação dos requisitos e métodos de ensaio para tubos de polipropileno, sem costura, de seção transversal circular (18 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/213

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico DUS 739:2012 que trata da especificação dos requisitos e métodos de ensaio para salsichas destinadas ao uso como alimento ou como ingrediente para outros alimentos (18 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/214

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico DUS 917:2012 que trata dos requisitos e métodos de ensaio para aves abatidas incluindo galinhas, patos, gansos, perus, pombos, galinha d'angola, etc (16 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/215

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico DUS 931:2012 que trata dos requisitos e métodos de ensaio para carne picada, destinada ao uso como alimento ou como ingrediente para outros alimentos (14 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/216

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico DUS 932:2012 que trata da especificação dos métodos de classificação para carne bovina e carcaças destinadas ao consumo humano. A regra também define aos cortes de carne e das carcaças destinados à venda (12 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/217

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico FDUS 905-1 que trata dos requisitos de desempenho energético para motores de indução trifásicos do tipo gaiola, com voltagem média acima de 1100 V a.c. (22 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/218

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico FDUS 914-1 que trata dos requisitos e métodos de ensaio para cobertores de cama - Parte 1: Cobertores feitos de tecidos resistentes à chama (14 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/219

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico FDUS 927 que trata da especificação para tubos utilizados para o transporte de abastecimento de água, para fins domésticos e industriais, incluindo encanamento interno e externo; ar-condicionado; instalações de aquecimento GNV, GLP e de transporte químico (30 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/220

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico FDUS 966-1 - parte 1 que trata da informação adicional a ser fornecida quanto ao processamento e fabricação de dispositivos médicos - batas, cortinas e roupas limpas para uso cirúrgico (16 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/221

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico FDUS 966-1 - parte 3 que trata dos requisitos de desempenho e níveis de desempenho para roupas do bloco cirúrgico (16 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/222

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico DUS EAS 322 que trata da especificação e requisitos de desempenho para postes de madeira para energia e telecomunicações (19 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/223

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico DUS EAS 326 que trata dos requisitos para conservantes para a preservação da madeira: cobre, cromo e arsênio (14 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/224

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento

Técnico FDUS EAS 105 que trata dos requisitos e métodos de amostragem e de ensaio para grãos de café torrado e grãos de café torrado e moído (33 páginas em inglês).

G/TBT/N/UGA/225

Projeto de documento oficial de Uganda, emitido pela Agência Nacional de Normalização, propondo Regulamento Técnico FDUS EAS 130 que trata dos requisitos para grãos de café verde. Aplica-se aos tipos de café Arábica e Robusta (17 páginas em inglês).

► UNIÃO EUROPEIA

G/TBT/N/EU/28

Proposta de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que propõe regulamento técnico do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1234/2008 quanto à análise da alteração dos termos das autorizações para introdução no mercado de medicamentos para uso humano e medicamentos veterinários (21 páginas em inglês).

G/TBT/N/EU/29

Proposta de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que propõe o cumprimento do regulamento técnico que trata do desempenho das atividades de farmacovigilância para produtos medicinais previstas no Regulamento Técnico (CE) nº 726/2004 e da Diretiva 2001/83/CE (35 páginas em inglês).

G/TBT/N/EU/30

Proposta de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que altera a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir cianeto de hidrogênio (hydrogen cyanide) no Anexo I da lista de substâncias ativas que podem ser usadas em produtos biocidas (6 páginas em inglês).

G/TBT/N/EU/31

Proposta de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que propõe Decisão excluindo a bifentrina (bifenthrin) da lista de substâncias ativas da União Europeia que podem ser usadas em produtos biocidas destinados ao comércio (3 páginas em inglês).

G/TBT/N/EU/32

Proposta de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que altera a Diretiva 98/8/EC do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir ácido nonanóico (nonanoic acid) na lista de substâncias ativas da União Europeia que podem ser usadas em produtos biocidas (5 páginas em inglês).

G/TBT/N/EU/33

Proposta de documento oficial da União Europeia, emitido pela Comissão Europeia, que altera a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir "cis-Tricos-9-ene" no Anexo I da lista de substâncias ativas que podem ser usadas em produtos biocidas (6 páginas em inglês).

G/TBT/N/EEC/354/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva da Comissão 2011/69/UE, que alterou a Diretiva 98/8/CE do Parlamento e do Conselho para incluir Imidaclopride (imidacloprid) como substância ativa no Anexo I da lista positiva, foi adotada em 1º de julho de 2011 e publicada no Jornal oficial da UE em 2 de julho de 2011.

G/TBT/N/EEC/355/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Decisão da Comissão (2011/391/EU), relativa à não inclusão de certas substâncias nos anexos I, IA ou IB da Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho com vista a colocação de produtos biocidas no mercado, foi adotada em 1º de julho de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 2 de julho de 2011.

G/TBT/N/EEC/356/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva da Comissão 2011/66/UE alterando a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que trata da inclusão de "Dichloro- 2-octyl-2H-isothiazol-3-one" como substância ativa no Anexo I (usada em produtos biocidas) na lista de substâncias ativas da União Europeia, foi adotada em 1º julho de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 2 julho de 2011.

G/TBT/N/EEC/357/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que a Diretiva da Comissão 2011/67/EU, que alterou a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir a abamectina (abamectin) como substância ativa no anexo I, foi adotada em 1º de julho de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 2 de julho de 2011.

G/TBT/N/EEC/362/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Diretiva 2009/125/EEC, que trata dos requisitos de ecodesign para ar condicionados e ventiladores, foi adotada em 6 de março de 2012 e publicada no Jornal Oficial da UE em 10 de março de 2012.

G/TBT/N/EEC/364/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Diretiva 2011/72/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2000/25/CE no que diz respeito às disposições para tratores colocados no mercado ao abrigo do regime de flexibilidade, foi adotada em 14 de setembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 23 de setembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/365/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Diretiva 2011/87/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2000/25/CE no que respeita à aplicação das fases para tratores agrícolas destinados às vias estreitas (narrow-track), foi adotada em 16 de novembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 18 de novembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/367/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva 2011/78/UE que alterou a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir *Bacillus thuringiensis* subsp. israelensis Serotype H14, Strain AM65-52 como substância ativa, foi adotada em 20 de setembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 21 de setembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/368/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva da Comissão 2012/2/UE, que alterou a Diretiva 98/8/CE para incluir óxido de cobre (II), cobre (II), hidróxido de sódio e carbonato de cobre (copper (II) oxide, copper (II) hydroxide and basic copper carbonate) na lista positiva de substâncias ativas, da União Europeia, foi adotada em 9 de fevereiro de 2012 e publicada no Jornal Oficial da UE em 10 de fevereiro de 2012.

G/TBT/N/EEC/369/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva da Comissão 2011/81/UE, que alterou a Diretiva 98/8/CE para incluir a deltametrina (deltamethrin) na lista positiva de substâncias ativas da União Europeia, foi adotada em 20 de setembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 21 de setembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/370/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva 2011/79/UE, que alterou a Diretiva 98/8/CE para incluir fipronil na lista positiva de substâncias ativas da União Europeia, foi adotada em 20 de setembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial em 21 de setembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/371/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que a Diretiva 2011/80/UE da Comissão, que alterou a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para incluir lambda-cyhalothrin (lambda-cyhalothrin) na lista positiva de substâncias ativas da União Europeia, foi adotada em 20 de setembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial em 21 de setembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/373/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Decisão da Comissão (2011/534/UE) que altera o anexo da Diretiva 2002/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito às isenções para aplicações que contêm chumbo ou cádmio, foi adotada em 8 de setembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE em 10 de setembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/374/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (UE) 1235/2011 que alterou o Regulamento (CE) nº 1222/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à aderência dos pneus em pavimento molhado, à medição da sua resistência ao rolamento e ao processo de verificação, foi aprovado em 29 de novembro de 2011 e publicado no Jornal Oficial da UE de 30 de novembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/377/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico (UE) nº 665/2011 sobre a autorização ou recusa de determinadas alegações nutricionais e de higiene dos alimentos, com referência à redução do risco de doenças, foi aprovado em 11 de julho de 2011 e publicado no Jornal Oficial da UE, de 12 de julho de 2011.

G/TBT/N/EEC/378/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico nº 666/2011 relativo à recusa da autorização de determinadas alegações nutricionais e de higiene dos alimentos, referindo-se à redução do risco de doenças para o desenvolvimento e a saúde das crianças, foi aprovado em 11 de julho de 2011 e publicado no Jornal oficial da UE, em 12 de julho de 2011.

G/TBT/N/EEC/380/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a emenda ao anexo I da Diretiva 2011/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que trata da uniformização das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros, com vista à fabricação, apresentação e venda de produtos de tabaco, foi adotada em 7 de março de 2012 e publicada no Jornal Oficial da UE em 8 de março de 2012.

G/TBT/N/EEC/391/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Decisão (2012/78/UE) relativa a não inclusão de certas substâncias químicas utilizadas em produtos biocidas no Anexo I, IA, IB da Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, foi aprovada em 9 de fevereiro de 2012 e publicada no Jornal Oficial da UE em 11 de fevereiro de 2012.

G/TBT/N/EEC/392/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Decisão da Comissão (2012/77/UE), que trata da não inclusão de flufenoxuron para 18 tipos de produtos utilizados em biocidas relacionados no Anexo I, IA, IB da Diretiva 98/8/EC do Parlamento Europeu e do Conselho, foi adotada em 9 de fevereiro de 2012 e publicada no Jornal Oficial da UE em 11 de fevereiro de 2012.

G/TBT/N/EEC/394/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Diretiva 2012/3/UE que alterou a Diretiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho para inclusão da substância bendiocarbe utilizada em produtos biocidas relacionados no Anexo I, foi adotada em 9 de fevereiro de 2012 e publicada no Jornal Oficial da UE em 10 de fevereiro de 2012.

G/TBT/N/EEC/396/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico 1160/2011 tratando de determinadas alegações de saúde e da redução do risco de doenças causadas pelos alimentos, foi adotado em 14 de novembro de 2011 e publicado no Jornal Oficial da UE, em 15 de novembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/397/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico nº 1170/2011, tratando da recusa da autorização para alegações de saúde sobre alimentos e da redução do risco de doenças causadas por alimentos, foi adotado em 16 de novembro de 2011 e publicado no Jornal Oficial da UE, em 17 de novembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/398/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico 1171/2011, tratando de determinadas alegações de saúde causadas pelos alimentos e que afetam o desenvolvimento e saúde das crianças, foi adotado em 16 de novembro de 2011 e publicado no Jornal Oficial da UE, em 17 de novembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/399/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, com o objetivo de informar que a Decisão de Execução da Comissão (2011/829/UE) que altera a Decisão da Comissão 2006/771/CE sobre a harmonização de faixas de radiofrequências para uso por dispositivos de curto alcance, foi adotada em 8 de dezembro de 2011 e publicada no Jornal Oficial da UE, em 13 de dezembro de 2011.

G/TBT/N/EEC/400/Add.1

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia, que tem como objetivo informar que o regulamento da Comissão (UE) 1161/2011, que alterou a Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e, o Regulamento da Comissão (EC) 953/2009 que trata das substâncias minerais que podem ser adicionados aos alimentos, foi aprovado em 14 de novembro de 2011 e publicado no Jornal Oficial da UE, em 15 de novembro de 2011.

Normas ISO

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas. Para sua aquisição, contactar a [Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT](#).

♦ ISO/IEC JTC	♦ ISO/TC 37	♦ ISO/TC 86	♦ ISO/TC 121	♦ ISO/TC 147	♦ ISO/TC 201
♦ ISO/TC 4	♦ ISO/TC 42	♦ ISO/TC 92	♦ ISO/TC 123	♦ ISO/TC 150	♦ ISO/TC 204
♦ ISO/TC 6	♦ ISO/TC 43	♦ ISO/TC 94	♦ ISO/TC 127	♦ ISO/TC 156	♦ ISO/TC 205
♦ ISO/TC 20	♦ ISO/TC 45	♦ ISO/TC 106	♦ ISO/TC 131	♦ ISO/TC 165	♦ ISO/TC 210
♦ ISO/TC 23	♦ ISO/TC 58	♦ ISO/TC 108	♦ ISO/TC 138	♦ ISO/TC 171	♦ ISO/TC 218
♦ ISO/TC 31	♦ ISO/TC 68	♦ ISO/TC 114	♦ ISO/TC 145	♦ ISO/TC 172	♦ ISO/TC 229
♦ ISO/TC 34	♦ ISO/TC 76	♦ ISO/TC 120	♦ ISO/TC 146	♦ ISO/TC 190	

► [ISO/IEC JTC Information technology](#)

ISO/IEC 13211-1:1995/Cor 2:2012

Information technology - Programming languages - Prolog - Part 1: General core

ISO/IEC 15504-5:2012

Information technology - Process assessment - Part 5: An exemplar software life cycle process assessment model

ISO/IEC 18047-2:2012

Information technology - Radio frequency identification device conformance test methods - Part 2: Test methods for air interface communications below 135 kHz

ISO/IEC 19795-6:2012

Information technology - Biometric performance testing and reporting - Part 6: Testing methodologies for operational evaluation

ISO/IEC 23001-7:2012

Information technology - MPEG systems technologies - Part 7: Common encryption in ISO base media file format files

ISO/IEC 23007-1:2010/Amd 1:2012

Widget extensions

ISO/IEC 29179:2012

Information technology - Mobile item identification and management - Mobile AIDC application programming interface

ISO/IEC 29192-2:2012

Information technology - Security techniques - Lightweight cryptography - Part 2: Block ciphers

ISO/IEC 7810:2003/Amd 2:2012

Opacity

► [ISO/TC 4 Rolling bearings](#)

ISO 355:2007/Amd 1:2012

Rolling bearings - Tapered roller bearings - Boundary dimensions and series designations

► [ISO/TC 6 Paper, board and pulps](#)

ISO 5628:2012

Paper and board - Determination of bending stiffness - General principles for two-point, three-point and four-point methods

► [ISO/TC 20 Aircraft and space vehicles](#)

ISO 10502:2012

Aerospace - Hose assemblies in polytetrafluoroethylene (PTFE) for use up to 232 °C and 10 500 kPa - Technical specifications and requirements

► **ISO/TC 23 Tractors and machinery for agriculture and forestry**

ISO 11783-9:2012

Tractors and machinery for agriculture and forestry - Serial control and communications data network - Part 9: Tractor ECU

► **ISO/TC 31 Tyres, rims and valves**

ISO 4251-1:2005/Amd 1:2012

Tyres (ply rating marked series) and rims for agricultural tractors and machines - Part 1: Tyre designation and dimensions, and approved rim contours

► **ISO/TC 34 Food products**

ISO 11746:2012

Rice - Determination of biometric characteristics of kernels

ISO/TS 11869:2012 (IDF 150)

Fermented milks - Determination of titratable acidity - Potentiometric method

► **ISO/TC 37 Terminology and other language and content resources**

ISO 24617-1:2012

Language resource management - Semantic annotation framework (SemAF) - Part 1: Time and events (SemAF-Time, ISO-TimeML)

► **ISO/TC 42 Photography**

ISO 12231:2012

Photography - Electronic still picture imaging - Vocabulary

► **ISO/TC 43 Acoustics**

ISO 10140-1:2010/Amd 1:2012

Guidelines for the determination of the sound reduction index of joints filled with fillers and or seals

ISO 28961:2012

Acoustics - Statistical distribution of hearing thresholds of otologically normal persons in the age range from 18 years to 25 years under free-field listening conditions

ISO 3382-3:2012

Acoustics - Measurement of room acoustic parameters - Part 3: Open plan offices

► **ISO/TC 45 Rubber and rubber products**

ISO 14932:2012

Rubber compounding ingredients - Organic vulcanizing agents - Determination of organic peroxide content

► **ISO/TC 58 Gas cylinders**

ISO 11363-1:2010/Cor 2:2012

Gas cylinders - 17E and 25E taper threads for connection of valves to gas cylinders - Part 1: Specifications

► **ISO/TC 68 Financial services**

ISO 11568-2:2012

Financial services - Key management (retail) - Part 2: Symmetric ciphers, their key management and life cycle

► **ISO/TC 76 Transfusion, infusion and injection, and blood processing equipment for medical and pharmaceutical use**

ISO 11040-3:2012

Prefilled syringes - Part 3: Seals for dental local anaesthetic cartridges

ISO 11040-5:2012

Prefilled syringes - Part 5: Plunger stoppers for injectables

▶ **ISO/TC 86 Refrigeration and air-conditioning**

ISO 23953-1:2005/Amd 1:2012

Refrigerated display cabinets - Part 1: Vocabulary

ISO 23953-2:2005/Amd 1:2012

Refrigerated display cabinets - Part 2: Classification, requirements and test conditions

▶ **ISO/TC 92 Fire safety**

ISO 834-1:1999/Amd 1:2012

Fire-resistance tests - Elements of building construction - Part 1: General requirements

▶ **ISO/TC 94 Personal safety - Protective clothing and equipment**

ISO 20347:2012

Personal protective equipment - Occupational footwear

▶ **ISO/TC 106 Dentistry**

ISO 20126:2012

Dentistry - Manual toothbrushes - General requirements and test methods

▶ **ISO/TC 108 Mechanical vibration, shock and condition monitoring**

ISO 18312-1:2012

Mechanical vibration and shock - Measurement of vibration power flow from machines into connected support structures - Part 1: Direct method

ISO 18312-2:2012

Mechanical vibration and shock - Measurement of vibration power flow from machines into connected support structures - Part 2: Indirect method

▶ **ISO/TC 114 Horology**

ISO 10552:2012

Timekeeping instruments - Crowns and sealed tubes - Designs and dimensions

▶ **ISO/TC 120 Leather**

ISO 14930:2012

Leather --Leather for dress gloves - Specification

ISO 16131:2012

Leather - Upholstery leather characteristics - Selection of leather for furniture

▶ **ISO/TC 121 Anaesthetic and respiratory equipment**

ISO 5360:2012

Anaesthetic vaporizers - Agent-specific filling systems

▶ **ISO/TC 123 Plain bearings**

ISO 14287:2012

Plain bearings - Pad materials for tilting pad bearings

▶ **ISO/TC 127 Earth-moving machinery**

ISO 15817:2012

Earth-moving machinery - Safety requirements for remote operator control systems

► ISO/TC 131 Fluid power systems**ISO 16431:2012**

Hydraulic fluid power - System clean-up procedures and verification of cleanliness of assembled systems

► ISO/TC 138 Plastics pipes, fittings and valves for the transport of fluids**ISO 15306:2003/Amd 1:2012**

Glass-reinforced thermosetting plastics (GRP) pipes - Determination of the resistance to cyclic internal pressure

ISO 8483:2003/Amd 1:2012

Plastics piping systems for pressure and nonpressure drainage and sewerage - Glass-reinforced thermosetting plastics (GRP) systems based on unsaturated polyester (UP) resin - Test methods to prove the design of bolted flange joints

► ISO/TC 145 Graphical symbols**ISO 7000:2012**

Graphical symbols for use on equipment - Registered symbols

► ISO/TC 146 Air quality**ISO 13138:2012**

Air quality - Sampling conventions for airborne particle deposition in the human respiratory system

ISO 15202-2:2012

Workplace air - Determination of metals and metalloids in airborne particulate matter by inductively coupled plasma atomic emission spectrometry - Part 2: Sample preparation

ISO 28902-1:2012

Air quality - Environmental meteorology - Part 1: Ground-based remote sensing of visual range by lidar

► ISO/TC 147 Water quality**ISO 29201:2012**

Water quality - The variability of test results and the uncertainty of measurement of microbiological enumeration methods

► ISO/TC 150 Implants for surgery**ISO 14242-1:2012**

Implants for surgery - Wear of total hip-joint prostheses - Part 1: Loading and displacement parameters for wear-testing machines and corresponding environmental conditions for test

► ISO/TC 156 Corrosion of metals and alloys**ISO 12696:2012**

Cathodic protection of steel in concrete

ISO 17474:2012

Corrosion of metals and alloys - Conventions applicable to electrochemical measurements in corrosion testing

ISO 9223:2012

Corrosion of metals and alloys - Corrosivity of atmospheres - Classification, determination and estimation

ISO 9224:2012

Corrosion of metals and alloys -- Corrosivity of atmospheres - Guiding values for the corrosivity categories

ISO 9225:2012

Corrosion of metals and alloys - Corrosivity of atmospheres - Measurement of environmental parameters affecting corrosivity of atmospheres

ISO 9226:2012

Corrosion of metals and alloys - Corrosivity of atmospheres - Determination of corrosion rate of standard specimens for the evaluation of corrosivity

► ISO/TC 165 Timber structures**ISO 22389-2:2012**

Timber structures - Bending applications of I-beams - Part 2: Component performance and manufacturing requirements

► ISO/TC 171 Document management applications**ISO 12651-1:2012**

Electronic document management - Vocabulary - Part 1: Electronic document imaging

ISO 14641-1:2012

Electronic archiving - Part 1: Specifications concerning the design and the operation of an information system for electronic information preservation

► ISO/TC 172 Optics and photonics**ISO 11979-7:2006/Amd 1:2012**

Ophthalmic implants - Intraocular lenses - Part 7: Clinical investigations

► ISO/TC 190 Soil quality**ISO 11269-2:2012**

Soil quality - Determination of the effects of pollutants on soil flora - Part 2: Effects of contaminated soil on the emergence and early growth of higher plants

ISO 12914:2012

Soil quality - Microwave-assisted extraction of the aqua regia soluble fraction for the determination of elements

► ISO/TC 201 Surface chemical analysis**ISO 11039:2012**

Surface chemical analysis - Scanning-probe microscopy - Measurement of drift rate

► ISO/TC 204 Intelligent transport systems**ISO 10711:2012**

Intelligent Transport Systems - Interface Protocol and Message Set Definition between Traffic Signal Controllers and Detectors

► ISO/TC 205 Building environment design**ISO 16817:2012**

Building environment design - Indoor environment - Design process for visual environment

► ISO/TC 210 Quality management and corresponding general aspects for medical devices**ISO/IEC Guide 63:2012**

Guide to the development and inclusion of safety aspects in International Standards for medical devices

► ISO/TC 218 Timber**ISO 3129:2012**

Wood - Sampling methods and general requirements for physical and mechanical testing of small clear wood specimens

► ISO/TC 229 Nanotechnologies**ISO/TR 10929:2012**

Nanotechnologies - Characterization of multiwall carbon nanotube (MWCNT) samples

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos através de solicitação ao Inmetro - Biblioteca de Xerém, à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. Os e-mails ou cartas deverão informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

-
- ♦ [Biocombustível](#)
 - ♦ [Estratégia](#)
 - ♦ [Produtos Perigosos](#)
 - ♦ [Sustentabilidade](#)
 - ♦ [Certificação](#)
 - ♦ [Física](#)
 - ♦ [Proteção/Segurança](#)
 - ♦ [Tecnologia](#)
 - ♦ [Defesa do Consumidor](#)
 - ♦ [Meio Ambiente](#)
 - ♦ [Qualidade](#)
 - ♦ [Energia/Qualidade](#)
 - ♦ [Metrologia/Qualidade](#)
 - ♦ [Rotulagem](#)

► **BIOCOMBUSTÍVEL**

- ♦ [DI 4484 - Não há decisão sobre elevar a mistura](#)

Nesta entrevista exclusiva, o coordenador da Comissão Executiva Interministerial de Biodiesel da Casa Civil da Presidência da República, Rodrigo Rodrigues, fala da necessidade de fazer uma rigorosa análise técnica sobre a atual situação do biodiesel no Brasil, de forma a embasar a decisão política relativa ao novo marco regulatório do biodiesel. Ressaltou, também, a intenção do governo em ampliar o percentual de mistura de biodiesel no diesel, mas reconheceu que os problemas de qualidade, o elevado preço do biocombustível, a dependência da soja e a falta de aval da indústria automobilística são importantes obstáculos à ampliação do uso do biodiesel.

Não há decisão sobre elevar a mistura. *Combustíveis & Conveniência*, Rio de Janeiro, fev./2012, nº 102, p. 10-16

► **CERTIFICAÇÃO**

- ♦ [DI 4485 - Instalações elétricas: é tão difícil certificá-las?](#)

O Brasil está bem aquém em comparação a outros países no que tange à certificação de instalações elétricas. Contudo, esta realidade tende a mudar nos próximos anos, com a priorização da medida por parte de órgãos reguladores. O artigo apresenta um panorama geral das instalações elétricas no Brasil e o que o Inmetro, que atua como coordenador do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade, juntamente com outros órgãos reguladores do setor, tem feito para amenizar o problema no Brasil. Aborda também, de forma resumida, a situação da certificação elétrica no cenário internacional.

Instalações elétricas: é tão difícil certificá-las?. *Lumière Electric*, São Paulo, fev./2012, nº 166, p. 44-50

- ♦ [DI 4486 - O Sistema LEED de certificação de novas edificações. Checklist e proposta de guia para prevenção e controle de impactos ambientais na etapa da construção.](#)

O LEED é um selo verde cuja sigla significa "Leadership in Energy and Environmental Design". Tal selo é um sistema de certificação voluntário, formado por um conjunto de critérios adotados de forma a desenvolver edificações de alta eficiência e desempenho energético. A sustentabilidade ambiental é a palavra chave na elaboração, planejamento e execução do projeto. O objetivo deste estudo é introduzir o leitor ao sistema LEED de Certificação e auxiliar os colaboradores dos empreendimentos imobiliários, na incorporação das práticas sustentáveis da construção civil, principalmente para as ações nos canteiros de obra. Esses procedimentos estão baseados em orientações do Green Building Council Brasil, que estão alinhados com normas americanas, que orientam o mercado da construção sustentável no país.

AMARAL, Sergio Pinto; et al. O Sistema LEED de certificação de novas edificações. Checklist e proposta de guia para prevenção e controle de impactos ambientais na etapa da construção. *Petro & Química*, São Paulo, nº 341, p. 43-49

▶ DEFESA DO CONSUMIDOR

♦ [DI 4487 - Diferença além da conta](#)

É muito chato comprar um eletroeletrônico ou um sapato, por exemplo, e pouco depois descobrir que a mesma peça estava bem mais barata em outra loja, não é mesmo? Ninguém gosta de pagar caro à toa. Agora, imagine que isso acontece com um produto que precisa ser adquirido regularmente e, mais que isso, é fundamental para a manutenção da saúde?! Pois é exatamente o que pode ocorrer na hora de comprar remédios em São Paulo. Recente pesquisa feita pelo Idec constatou que os preços dos remédios variam muito de uma drogaria para outra. Em alguns casos, a diferença passa de 200% . Entenda o porquê nesta reportagem.

Diferença além da conta. *Revista do Idec*, São Paulo, fev./2012, n° 162, p. 16-19

♦ [DI 4488 - Rota dos orgânicos](#)

Você consumiria mais alimentos orgânicos se...? Essa pergunta ficou disponível no portal do Idec durante o mês de janeiro. 74% dos internautas escolheram a opção "se ele fosse mais barato. 20% dos votos escolheram "se houvesse mais feiras especializadas perto de minha casa". Apesar de apontarem problemas diferentes, as duas respostas são mais similares do que se imagina. Os alimentos orgânicos, em geral, são mesmo mais caros que os convencionais, mas o valor é especialmente mais alto nos supermercados, como verificou pesquisa realizada pelo Idec. O levantamento informa a localização de feiras de alimentos sem agrotóxicos nas 27 capitais do país.

Rota dos orgânicos. *Revista do Idec*, São Paulo, fev./2012, n° 162, p. 20-23

♦ [DI 4489 - O peso do saber](#)

Estudos científicos mostram que quando a criança carrega com frequência piso superior aos 10% do seu peso, ela pode sentir dores no pescoço, nos ombros, nas costas e nos braços. "Mochilas muito pesadas modificam a postura e a marcha, alterando o centro de equilíbrio". A longo prazo, na fase adulta, pode aparecer problemas relacionados a sobrecarga e má postura, e pode ser irreversível, explica Filomena Gomes, do Instituto da criança da Faculdade de Medicina da USP. Conheça aqui alguns cuidados que seu filho deve tomar na hora da compra e no dia a dia.

O peso do saber. *Revista do Idec*, São Paulo, fev./2012, n° 162, p. 32-34

▶ ENERGIA/QUALIDADE

♦ [DI 4490 - Consumo e economia de energia em hospitais e laboratórios](#)

Os hospitais cada vez mais adotam programas de efficientização energética, mas as medidas ainda são muito focadas nos sistemas de utilidades, deixando de lado os equipamentos médicos, que representam até 30% da eletricidade utilizada e, mais grave, com uma altíssima parcela (70 a 90 %) relativa ao consumo standby. O artigo relata investigações que basearam a elaboração de orientações para aquisição de equipamentos hospitalares.

JENSEN, Anders Hojorth; PETERSEN, Peter M. Consumo e economia de energia em hospitais e laboratórios. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jan./2012, n° 454, p. 64-75

♦ [DI 4491 - Geração eólica no topo de edifícios urbanos de grande altura](#)

A instalação de geradores eólicos sobre prédios localizados em áreas com regimes regulares de vento pode vir a ser uma solução para reduzir a conta de eletricidade em edifícios residenciais ou comerciais, sobretudo na costa do nordeste brasileiro, onde a velocidade média dos ventos atinge 8 m/s. Este artigo apresenta um estudo de viabilidade econômica do emprego de pequenos aerogeradores em Fortaleza.

CALLADO, Rômulo Monteiro; AMORIM, Antonio Felisberto P. Geração eólica no topo de edifícios urbanos de grande altura. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jan./2012, n° 454, p. 76-85

- ♦ [DI 4492 - Aproveitamento do lixo para a produção de energia elétrica](#)

A queima dos resíduos sólidos urbanos, remanescentes dos processos de redução, reuso e reciclagem do lixo, com o aproveitamento da energia é uma alternativa amigável ao meio ambiente, em comparação com a deposição em aterro sanitário. As termelétricas movidas a lixo são a tecnologia mais empregada. Por outro lado a técnica de gaseificação que combina plasma e pirólise promete ser viável técnica e economicamente.

FILLIPO FILHO, Guilherme. Aproveitamento do lixo para a produção de energia elétrica. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jan./2012, nº 454, p. 94-103

- ♦ [DI 4493 - Análise da resolução da Aneel sobre conformidade de tensão](#)

Este artigo sugere uma alteração na Resolução 505/2011, que estabelece disposições relativas à conformidade dos níveis de tensão de regime permanente e impõe às distribuidoras de energia procedimentos para verificação dos níveis de tensão na rede elétrica. O objetivo da proposta é estimular a melhoria da regulação da tensão fornecida por parte das concessionárias.

BERNARDES, Délvio; et al. Análise da resolução da Aneel sobre conformidade de tensão. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jan./2012, nº 454, p. 126-137.

- ♦ [DI 4494 - Eficiência energética](#)

Uma solução patenteada, recentemente, pela italiana Tenova deverá aumentar a eficiência energética dos fornos elétricos a arco (FEA) usados mundialmente pela minimills. Baseada no aproveitamento dos gases de processos, a inovação segue a tendência tecnológica mundial de recuperação e racionalização do uso de energia, uma necessidade imposta pelo acirramento da disputa entre as usinas para se manterem competitivas. O artigo traz um enfoque geral do desenvolvimento da nova tecnologia energética.

Eficiência energética. *Revista abm*, São Paulo, jan./fev./2012, nº 615, p. 14-17

► **ESTRATÉGIA**

- ♦ [DI 4495 - Estratégia vista como projeto](#)

A implementação do planejamento estratégico de uma empresa pode ser vista como um projeto? Ou seja, pode ser gerenciada com as ferramentas da gestão de projetos, de maneira sistêmica e eficiente? Acredito que sim e organizo meus argumentos a seguir na forma de perguntas e respostas, para desenvolver o que considero ser uma perspectiva ainda nova para a maioria das empresas. Afirma Harold Kerzner, considerado o "pai" da gestão de projetos e diretor do International Institute for Learning.

Estratégia vista como projeto. *HSM Management*, Alphaville - SP, jan./fev./2012, nº 90, p. 18-20

- ♦ [DI 4496 - A guerra mundial de 2012](#)

A vida pós-computador pessoal permitirá a Amazon, Apple, Facebook e Google participarem da vida dos consumidores e reter uma parcela de toda transação resultante. As quatro empresas vêm crescendo em ritmo veloz, mediante excelência competitiva, genialidade estratégica e maestria em execução. O potencial para concorrerem umas com as outras e com empresas de outros setores é alto e aumenta com a difusão dos negócios baseados em telefonia móvel. De tablets a transmissão de TV, é possível que elas não deixem pedra sobre pedra. Quem pode refrear a expansão dessas gigantes? As candidatas são as operadoras de telefonia, de transmissão por cabo e de cartões de crédito, além dos processos por patentes e da obsolescência natural do setor de tecnologia.

A guerra mundial de 2012. *HSM Management*, Alphaville - SP, jan./fev./2012, nº 90, p. 52-60

► FÍSICA

♦ DI 4497 - O problema da simultaneidade na lei do impedimento do futebol

Segundo a regra da FIFA, para que a posição de impedimento de um jogador seja considerada uma infração, é necessária a observação simultânea da posição do jogador e da bola no momento do passe, para quaisquer posições da bola e do jogador no campo de futebol, exceto no caso de recebimento direto da bola de um tiro de meta, ou arremesso lateral, ou escanteio. Este trabalho tem por objetivo mostrar que não é possível a marcação correta da infração do impedimento em todos os casos. Essa impossibilidade se dá pelo fato de o bandeirinha, não possuir um campo de visão correspondente a 180° mas de aproximadamente 30° a 40° que permite a detecção simultânea de eventos, conforme discussão apresentada na seção 2. Baseado nesta discussão foi estimado o tempo característico gasto pelo árbitro auxiliar para girar a cabeça de aproximadamente 90° para tentar observar eventos simultâneos fora de seu campo de visão. Com estes intervalos de tempo foi possível estimar avanços típicos de jogadores em relação à linha de impedimento, quando em posição legal no momento do passe.

DELFIN, T. F.; JESUS, V. L. B. O problema da simultaneidade na lei do impedimento do futebol. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4308-1 a 4308-5

♦ DI 4498 - O ensino de física nas séries iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino do Recife segundo os seus docentes

Este trabalho investiga como está o ensino de física nos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino do Recife. Para realizá-lo contamos com 145 questionários respondidos por docentes do EF I desta rede, espalhados por toda a cidade. Estes questionários nos mostram que existe uma política real de escolha do livro didático de ciências; que a carga horária semanal dispensada para a disciplina ciências é, na sua maioria de duas horas e a maioria dos docentes acredita ser suficiente; que o material mais utilizado para a preparação da aula é mesmo o livro didático, mas são utilizados outros como revistas, músicas etc; mais da metade dos docentes, embora considerem a física relevante aos seus alunos, não gostam de abordá-la em sala e sentem-se inseguros para fazê-lo; os assuntos mais trabalhados de física são o eletromagnetismo, energia e física térmica e apresenta algumas sugestões dos professores para a melhoria do ensino de ciências.

RODRIGUES, Micaías Andrade; TEIXEIRA, Francimar Martins. O ensino de física nas séries iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino do Recife segundo os seus docentes. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4401-1 a 4401-11

♦ DI 4499 - Física e pintura: dimensões de uma relação e suas potencialidades no ensino de física

Neste artigo são discutidas possibilidades de uso das relações entre a física e a pintura no Ensino Médio. A partir das propostas de ensino oficiais, que já incorporam a necessidade de rever a abordagem usual dos conceitos da física, e de propostas de outros autores que afirmam a necessidade de dar outros sentidos aos conceitos físicos, mostramos como o desenvolvimento da física e da pintura indicam aproximações, e de como estas podem contribuir para a compreensão de conceitos dessa e de outras disciplinas, bem como para a compreensão da realidade em seu sentido mais amplo.

GOMES, Tiago Carneiro; et al. Física e pintura: dimensões de uma relação e suas potencialidades no ensino de física. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4402-1 a 4402-10

♦ DI 4500 - Movimento browniano: uma proposta do uso das novas tecnologias no ensino de física

A partir de uma breve descrição do movimento browniano analisamos dois vídeos encontrados na rede. Com o software de análise de vídeos e modelagem Tracker e determinado o deslocamento quadrático médio das partículas brownianas. Das medidas, determina-se o número de Avogadro e discute-se os resultados encontrados. Ao longo do trabalho são utilizados vídeos de partículas brownianas em suspensão na água e softwares livres, ambos disponíveis na web.

FIGUEIRA, Jalves S. Movimento browniano: uma proposta do uso das novas tecnologias no ensino de física. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4403-1 a 4403-5

♦ [DI 4501 - Usando um voltímetro para medir tempo](#)

Às vezes, para se medir um intervalo de tempo, é suficiente um cronômetro, outras vezes é preciso imaginar ou lançar mão de métodos indiretos. Neste trabalho exploramos um método indireto para medir intervalos de tempo baseado na curva de descarga de um capacitor através de um resistor. O capacitor, previamente carregado, está ligado em série com o resistor e uma chave apropriada inicialmente aberta. Quando a chave é acionada durante um certo tempo, o capacitor perde parte de sua carga e a tensão nos seus terminais cai para um valor V . Medindo-se a tensão inicial V_0 e a tensão V , determina-se a partir da curva de descarga ou da equação de descarga de um capacitor num circuito RC o tempo t durante o qual a chave permaneceu fechada. O método consiste justamente em associar a duração de um evento ao tempo t durante o qual a chave permaneceu fechada. Para medir V e V_0 sem que o capacitor se descarregue através da resistência interna do voltímetro, acoplamos a ele um amplificador operacional (CA 3140), montado na configuração seguidor emissor.

HESSEH, Roberto; PERINOTTO, Ângelo C. Usando um voltímetro para medir tempo. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4502-1 a 4502-5

♦ [DI 4502 - Física com Arduino para iniciantes](#)

Apresentamos neste trabalho diferentes modos de operar o Arduino para funcionar como uma interface alternativa na aquisição e automação de dados em atividades experimentais de física via porta USB do computador. Selecionamos como exemplo de aplicação o estudo de carga e descarga de um capacitor. As etapas de interação com o Arduino passam pelo processo de construção do circuito, coleta e armazenagem de dados em formato txt e visualização gráfica em tempo real através da linguagem Processing. Para cada etapa apresentamos propostas didáticas de utilização, todos os códigos fontes necessários para a interação com o Arduino, além de links para acesso a tutoriais que possibilitam a reprodução deste e outros experimentos.

CAVALCANTE, Marisa Almeida; et al. Física com Arduino para iniciantes. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4503-1 a 4503-9

♦ [DI 4503 - O modelo do grande elétron: o background clássico do efeito Compton](#)

A figura de Arthur Holly Compton geralmente é concebida como um dos pais fundadores da teoria quântica devido à sua formulação quântica para explicar o processo de interação entre a radiação de alta frequência e a matéria. Todavia, a história de Compton evidencia-nos um personagem que destoa da imagem de um físico interessado no desenvolvimento da teoria quântica. De fato, o seu interesse e a sua motivação, de 1916 a 1922, estavam relacionados com o uso da física clássica para o estudo do espalhamento dos raios X e Y pela matéria. A descoberta do efeito Compton foi o resultado obtido por um físico clássico que relutava em aceitar o quantum de radiação. O objetivo deste artigo é, portanto, destacar a imagem de um físico clássico que estava inserido em um programa de pesquisa bem definido, a física dos raios X e Y, a partir do qual ele contribuiu tanto para o desenvolvimento dessa área de pesquisa quanto para a construção da teoria quântica.

SILVA, Indianara; et al. O modelo do grande elétron: o background clássico do efeito Compton. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4601-1 a 4601-7

♦ [DI 4504 - Astronomia islâmica entre Ptolomeu e Copérnico: Tradição Maraghah](#)

Este artigo apresenta a descrição, análise e comparação dos modelos da astronomia islâmica na Idade Média com os modelos ptolomaicos para estabelecer o processo de evolução dos modelos cinemáticos na Tradição Maraghah e a motivação para o desenvolvimento destes modelos não ptolomaicos.

PEREIRA, Humberto. Astronomia islâmica entre Ptolomeu e Copérnico: Tradição Maraghah. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4603-1 a 4603-12

♦ [DI 4505 - Medidas de elétrons livres no vácuo e estatística de Fermi-Dirac](#)

Neste artigo, apresento uma série de experimentos laboratoriais de baixo custo para comprovação de conceitos fundamentais da estatística quântica de Fermi-Dirac e medidas quantitativas da densidade de corrente de um feixe de elétrons livres térmicos no vácuo para comprovar experimentalmente a equação de Richard-Dushman. As técnicas

experimentais e a análise numérica para a equação da densidade de corrente são discutidas nesse trabalho. Válvulas termoiônicas comerciais se mostraram excelentes para corroborar os conceitos discutidos no presente trabalho.

LÜDKE, Everton. Medidas de elétrons livres no vácuo e estatística de Fermi-Dirac. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4701-1 a 4701-5

- ♦ [DI 4506 - Observações sobre as soluções clássicas da equação de Friedmann](#)

As representações gráficas dos modelos clássicos de Friedmann frequentemente induzem ao erro, na discussão das idades dos universos - modelo. A maioria dos livros ignora as diferenças conceituais das representações no que diz respeito a estas idades. Discutimos os detalhes das funções que fornecem o fator de escala em termos do tempo, para as soluções da equação de Friedmann, na faixa de tempo que inclui as idades dos universos - modelo.

VIGLIONI, Arthur; SOARES, Domingos. Observações sobre as soluções clássicas da equação de Friedmann. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 4702-1 a 4702-4

▶ MEIO AMBIENTE

- ♦ [DI 4507 - Planeta água sob a terra](#)

Depois de duas décadas perfurando o solo numa das regiões mais fria e inóspitas do planeta, na Antártica, um grupo de cientistas russos, conseguiu chegar às águas do Lago Vostok, um enorme bolsão subterrâneo de água doce preservado há 15 milhões de anos por uma camada de 4 quilômetros de gelo. Se comparado aos lagos de superfície do planeta, o Vostok ocupa o sétimo lugar em volume de água. O enorme interesse científico em esmiuçar o aquífero Vostok, a comparação com outros aquíferos e como os cientistas chegaram até ele são os assuntos abordados nesta reportagem.

Planeta água sob a terra. *Veja*, fev./2012, n° 7, Edição 2256, p. 86-88

▶ METROLOGIA/QUALIDADE

- ♦ [DI 4508 - Os requisitos para os programas: um por todos e todos por um](#)

Um laboratório de calibração ou de ensaio, para ser acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma NBR ISO/IEC 17025:2005, deve demonstrar a competência técnica na realização dos ensaios e calibrações por meio da participação satisfatória em atividades de ensaio de proficiência. Pelo menos uma dessas atividades deve ser evidenciada objetivamente pelo laboratório antes de solicitar a acreditação, por ser uma das melhores maneiras para acompanhar o seu desempenho. Os programas de ensaios de proficiências (PEPs) são coordenados por um provedor, para quem o Inmetro conduz, desde 2009, um programa-piloto de acreditação.

SILVA, Paulo Afonso Lopes da. Os requisitos para os programas: um por todos e todos por um. *Banas Qualidade*, São Paulo, dez./jan./2012, n° 235, p. 72-77

- ♦ [DI 4509 - O lado compulsório da acreditação](#)

A acreditação é uma atividade eminentemente voluntária, quando uma norma passa a ser obrigatória ela vira uma regulamentação. Atualmente a acreditação vem tornando-se uma questão de sobrevivência no negócio metrológico. Em setores que prevê compulsoriedade a acreditação não é um diferencial, é pré-requisito. Alguns setores que possuem a acreditação como voluntária não a entendem como diferencial e sim como obrigação, sendo então compulsória para a própria sobrevivência do laboratório. Esse processo é irreversível e só faz crescer. Apesar da Coordenação Geral da Acreditação tratar a acreditação como voluntária, na prática o que não é compulsório por lei tende a tornar-se compulsório pelo mercado.

PENTEADO, Rodrigo; OLIVEIRA, André Luiz Meira de. O lado compulsório da acreditação. *Revista Analytica*, São Paulo, fev./mar./2012, n° 57, p. 48-51

▶ PRODUTOS PERIGOSOS

♦ DI 4510 - Atenção ao transporte de produtos perigosos

O extenso escopo de atuação do Inmetro abrange a verificação da observância das normas técnicas e legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, instrumentos de medição e produtos pré-medidos, a execução de políticas nacionais de metrologia e qualidade e o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade. Um destes programas contempla a inspeção de equipamentos e veículos destinados ao transporte de produtos perigosos. Nesta entrevista, o diretor de qualidade, Alfredo Lobo, fala sobre a regulamentação para o transporte de produtos perigosos, os desafios enfrentados pelo setor e a importância das inspeções na promoção da saúde e segurança da sociedade e proteção ao meio ambiente.

Atenção ao transporte de produtos perigosos. *Boletim ABNT*, Rio de Janeiro, fev./2012, nº 114, p. 10-11

♦ DI 4511 - Quando todo cuidado é pouco

Com a recente revisão da ABNT NBR 7500:2011, que trata de identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos, o setor de transporte mantém o alinhamento à legislação e às inovações tecnológicas, em crescente evolução. A norma é referenciada no Decreto nº 96044/88 e continua sendo essencial para a segurança de toda a cadeia de transporte de produtos perigosos (expedidores, transportadores, fabricantes e condutores), ao orientar sobre rótulos e painéis de segurança.

Quando todo cuidado é pouco. *Boletim ABNT*, Rio de Janeiro, fev./2012, nº 114, p. 3-8

▶ PROTEÇÃO/SEGURANÇA

♦ DI 4512 - Os métodos para medição de aterramento e os cuidados necessários - Partes 1 e 2

Este artigo é composto de duas partes. A primeira parte, (Ed. Jan./2012), descritiva dos métodos para a medição de aterramento são apresentados os aspectos conceituais, os métodos para se determinar a resistividade dos solos e as medições de aterramento em instalações com um único eletrodo. Na segunda parte, (Ed. Fev./2012), são abordadas a medição do aterramento com eletrodos em paralelo, do acoplamento entre redes MT e BT, do aterramento de torres ligadas por cabo de guarda e os cuidados nas medições de aterramento.

Os métodos para medição de aterramento e os cuidados necessários - Partes 1 e 2. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jan.FEV/2012, nº 454/455, p. 116-125 e 100-111

♦ DI 4513 - Inovações na proteção contra arco em conjuntos de manobra

Este trabalho discute a proteção contra arco em conjuntos de manobra e os avanços na respectiva tecnologia. Esta se fundamenta na detecção óptica do arco e pode ser dividida em três partes: detecção da luz do arco e da sobrecorrente, lógica de proteção e seletividade, e operação rápida do dispositivo de manobra primário. São apresentados os resultados de pesquisas recentes e novos desenvolvimentos.

KUMPULAINEN, Lauri; et al. Inovações na proteção contra arco em conjuntos de manobra. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, jan./2012, nº 454, p. 146-153

♦ DI 4514 - Limites de desempenho de dispositivos de proteção diferencial - residual

O artigo discute a segurança obtida com o emprego de dispositivos DR com correntes diferenciais - residuais nominais iguais ou inferiores a 30 mA. Além disso, são analisados os próprios limites da proteção contra choques desses dispositivos. A constatação é que, acerca desse assunto, existe premente necessidade de esclarecimento para os projetistas, instaladores e usuários de redes elétricas de baixa tensão.

TRIBIUS, Hinrich. Limites de desempenho de dispositivos de proteção diferencial - residual. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, fev./2012, nº 455, p. 50-53

► QUALIDADE

♦ DI 4515 - Fatores influenciadores do sucesso da adoção da produção enxuta: uma análise da indústria de três países de economia emergente

A cultura organizacional tem sido apontada como um fator importante na obtenção de sucesso de sistemas de produção enxuta. Como as empresas são influenciadas pela cultura dos países onde estão localizadas, é possível que ocorra vantagens competitivas determinadas pela localização, quando a cultura nacional se ajustar melhor à filosofia lean. Neste artigo, apresentam-se os resultados de uma pesquisa do tipo survey, realizada com gerentes industriais de 248 empresas de Argentina, Brasil e Romênia, na qual foram investigados aspectos culturais com potencial influência sobre o grau de sucesso da implantação de sistemas de produção enxuta. Entre outras constatações, descobriu-se uma tímida adoção dos padrões.

PEINADO, Jurandir. Fatores influenciadores do sucesso da adoção da produção enxuta: uma análise da indústria de três países de economia emergente. *Revista de Administração USP*, SP, out./nov./dez./2011, n° 4, p. 423-436.

► ROTULAGEM

♦ DI 4516 - Análise da rotulagem de méis produzido no Rio Grande do Sul

Assim como todo alimento comercializado, o mel também deve obedecer aos regulamentos técnicos para rotulagem. A pesquisa realizada analisou 25 marcas de méis contendo selo de inspeção, comercializados e produzidos no Rio Grande do Sul. Os rótulos foram analisados segundo os atuais regulamentos de rotulagem. Das vinte e cinco marcas analisadas, pode-se observar vinte e três marcas em desacordo às normas de rotulagem, o que demonstra a falta de controle efetivo para com este tipo de produto.

BAMPI, Gabriel Bonetto; BUENO, Francie. Análise da rotulagem de méis produzido no Rio Grande do Sul. *Higiene Alimentar*, São Paulo, Nov./dez./2011, n° 203/204, p. 184-187

♦ DI 4517 - Avaliação da rotulagem de alimentos para fins especiais

Tendo em vista que os alimentos para fins especiais são especialmente formulados para indivíduos com necessidades nutricionais específicas é de suma importância que as informações contidas nos rótulos desses produtos estejam em conformidade com a legislação. Sendo assim, o principal objetivo deste trabalho foi verificar a adequação dos rótulos de diferentes produtos diet e light no que tange à legislação vigente. Para tanto, foram selecionados aleatoriamente 60 amostras. As informações contidas nos rótulos foram confrontadas com os parâmetros estabelecidos pelas legislações geral e específica de rotulagem.

Avaliação da rotulagem de alimentos para fins especiais. PINTO, Deisemar Vasconcellos; et al. *Higiene Alimentar*, São Paulo, nov./dez./2011, n° 203/204, p. 188-193

► SUSTENTABILIDADE

♦ DI 4518 - É hora de um acordo global

Vinte anos depois da Rio 92, o Rio de Janeiro vai sediar, em junho, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Chamado Rio + 20, o encontro reunirá mais de 50 000 chefes de estado, de governo, representantes de organizações internacionais e empresários em torno de um objetivo: Estabelecer metas concretas para conciliar desenvolvimento com proteção ambiental. Nesta entrevista, o diretor executivo do programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), Achim Steiner, diz que é hora de um acordo global sobre o clima no planeta e espera que a conferência defina, enfim, ações concretas para estimular a "economia verde".

É hora de um acordo global. *Veja*, fev./2012, n° 7, Edição 2256, p. 17-21

► TECNOLOGIA

♦ [DI 4519 - Technium: do macaco ao iPhone](#)

Ilude-se quem crê que a tecnologia é resultado do talento de inventores; a tecnologia cria a si mesma. A idéia, um tanto extravagante, faz parte do livro *What Technology wants*, de Kevin Kelly, blogueiro, cofundador e editor-chefe lendário da emblemática revista tech *Wired*, que tem milhares de seguidores no mundo inteiro. Esse profundo conhecedor de tecnologia sustenta que ela tem lógica interna e ritmos próprios, que se parecem muito pouco com os desejos dos humanos que a criaram. Nesta entrevista exclusiva, Kelly, autor de trabalhos antológicos sobre a evolução da tecnologia, conta como nasceu seu interesse pela área, avisa que a tecnologia será cada vez mais complexa (ao contrário da expectativa geral) e revela seu projeto mais ambicioso: o esboço de uma teoria da tecnologia.

Technium: do macaco ao iPhone. *HSM Management*, Alphaville - SP, jan./fev./2012, n° 90, p. 46-50